



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 09/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 2026

(Contém 73 páginas)

ATA N.º 9/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 18 horas e 09 minutos

No dia dois do mês de março de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenção dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Pedido de autorização para venda do Pirlampo Mágico 2026 e outros materiais da campanha.		CRIB – Centro Recuperação Infantil de Benavente
4	Voto de Louvor a todos os agentes de Proteção civil pela sua ação no contexto das tempestades que afetaram o território do município de Benavente - proposta		

	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</p> <p>5 Atualização das taxas dos artigos 13.º e 19.º do anexo I e do quadro XXVII do anexo II ao Regulamento de Taxas do Município de Benavente para o período 01-03-2026 a 28-02-2027 – A conhecimento</p> <p>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</p> <p>6 Prestação de serviços de elaboração do projeto de arquitetura e especialidades da nova escola secundária de Samora Correia, destinado à execução de projeto a candidatar e a executar no âmbito de fundos europeus, ao abrigo do aviso 02/2025 – Programa Escolas . Informação de abertura – consulta prévia simplificada nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação vigente</p> <p>Subunidade Orgânica de Contabilidade</p> <p>7 Resumo diário de tesouraria</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p> <p>8 Empreitada de “Requalificação do Largo das Festas, na Barrosa” - Situação Final / Trabalhos a Menos e Redução de Caução</p>	<p>Inf. nº: 6204/2026 de 23/02</p> <p>2024/300.10.001/1</p>	<p>GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.</p>
--	--	---	---

9	<p>Empreitada de “Requalificação e Reabilitação do Cruzeiro do Calvário – Zona Envolvente, Muro de Contenção e Muralha do Jardim” – Liberação de Caução / 3º ano</p> <p>Gestão de Operações Financiadas</p>	2020/300.10.001/5	ADCJ, Lda.
10	<p>Empreitada “PRR i01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, Samora Correia” - Plano de Trabalhos Ajustado – Trabalhos Complementares nºs 1 e 2 / Aprovação</p>	2025/300.10.001/3	
11	<p>Empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente” - Roda Macas</p>	2024/300.10.001/12	
12	<p>Candidatura nº 61751 – “Aquisição de Terreno e Construção de 20 Fogos – Porto Alto, Samora Correia - Notificação do IHRU – A Ratificação</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>	2024/850.10.002/31	
13	<p>Medidas preventivas do Novo Aeroporto de Lisboa – Aeroporto Luís de Camões Publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 30/2026 de 20 de fevereiro</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</p> <p>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</p>	65/2025	Promoção Oficiosa

14	Evento/Passagem de vacas – 21 e 22 de março de 2026 – Pedido de apoio		Associação de Festas de Santo Estêvão
15	Comemorações do 25 de Abril em Foros da Charneca – Pedido de apoio		Associação de Moradores e Proprietários de Foros da Charneca
16	Semana Taurina, Samora Rural e Feira Anual – 5 a 10 de maio – Pedido de apoio		Junta de Freguesia de Samora Correia
CULTURA, TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE			
Ação Cultural			
17	III Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e Masterclass de Direção de Orquestra	Informação nº 5610 de 18/02/2025	
EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL			
Educação			
18	Proposta de Parceria ABAAE Eco-Escolas – Ano letivo 2025/2026	Informação nº 5292 de 16/02/2026	
19	Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-Escolar e 1º Ciclo – Ano letivo 2025/2026	Informação nº 5217 de 16/02/2026	
Ação Social			
20	Pedido de transporte	Informação nº 6028 de 20/02/2026	
21	Apoios Sociais – Auxílios Económicos	Informação nº 6026 de 20/02/2026	
22	Apoios Sociais – Auxílios Económicos	Informação nº 5994 de 20/02/2026	
23	Apoios Sociais – Auxílios Económicos	Informação 5980 de 20/02/2026	
24	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora presidente da Câmara, propôs que a reunião se iniciasse com a apreciação do ponto 4 da ordem do dia (Voto de Louvor a todos os Agentes da Proteção Civil) atendendo à presença de alguns dos homenageados na sala, de modo que pudessem ser libertados para regressar às suas funções, questionando se existia alguma objeção, não se tendo registado qualquer oposição.

«A proposta mereceu concordância, por parte de todos os membros do Executivo.»

Ponto 4 – VOTO DE LOUVOR A TODOS OS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL PELA SUA AÇÃO NO CONTEXTO DAS TEMPESTADES QUE AFETARAM O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - PROPOSTA

Benavente 02 de março de 2025

O Concelho de Benavente foi afetado no final do mês de janeiro e no início do mês de fevereiro por uma sucessão de tempestades, que provocaram condições climatéricas adversas que colocaram, por diversos momentos, em risco a segurança de pessoas e bens.

A Tempestade KRISTIN, a primeira a assolar o nosso concelho, deixou um rasto de destruição em todo o território com inúmeras árvores caídas, estradas cortadas, derrocadas, corte de luz que durou vários dias e com as populações a viverem momentos de grande preocupação.

Aliada à tempestade a chuva fez aumentar substancialmente o caudal dos rios Sorraia e Almansor, assim como do Rio Tejo, tendo sido inundadas áreas ribeirinhas e alagadas diversas estradas impedindo a normal circulação de pessoas e veículos. O elevado número de estradas cortadas ou alagadas levou a que em determinados momentos o concelho de Benavente tenha ficado praticamente isolado e tivemos inúmeras pessoas, animais e bens foram evacuados e levados para outras localizações.

Desde o primeiro momento que as forças da Proteção Civil do concelho estiveram alerta, em prontidão e atuaram, sempre, com um sentido de missão único, com homens e mulheres empenhados no terreno a protegerem o nosso território e as nossas gentes. Desta forma, reconhecendo o empenho e dedicação de todos no socorro e na preservação de pessoas e bens e a capacidade de trabalho em prol da comunidade, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Benavente, na reunião de ordinária no dia 02/03/2026, aprove um Voto de Saudação às seguintes entidades e profissionais:

- À Proteção Civil e ao seu Comandante Operacional: Pela competente coordenação e pela visão estratégica que permitiu uma resposta eficaz e integrada, garantindo que nenhum recurso foi desperdiçado e nenhum pedido de ajuda ficou sem resposta.
- Aos Corpos de Bombeiros Voluntários de Benavente e Samora Correia e aos seus Comandantes: Pela coragem, prontidão e humanismo, com uma dedicação que nos comove e orgulha.
- À Guarda Nacional Republicana (GNR) dos postos de Benavente e de Samora Correia: Pela presença constante, pela garantia da segurança e pelo apoio logístico fundamental em condições adversas.
- Aos militares da Marinha Portuguesa, do seu corpo de Fuzileiros: Pela sua pronta prontidão e presença no nosso município no período de pico de cheia, com os seus veículos anfíbios prontos para qualquer intervenção em prol das populações.

- Aos Serviços Operacionais da Câmara Municipal: a todos os funcionários municipais que no terreno garantiram a desobstrução de vias, a reparação de infraestruturas e um apoio essencial no apoio direto e acolhimento da população. O árduo trabalho ao longo destes dias, mas não só, são eles um dos pilares deste município.
- Às Equipas das Juntas de Freguesia do Município: Que desempenharam um papel determinante, utilizando os seus próprios recursos, para apoiar famílias e acompanhar as situações de maior vulnerabilidade.
- À Companhia das Lezírias e às empresas locais, associações, coletividades e demais instituições: Pela colaboração em várias ações de apoio.

Que este voto de seja comunicado formalmente às entidades identificadas e seja divulgado nos meios institucionais do Município.

Benavente, 02 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Benavente e o Vice-Presidente, Sónia Ferreira e Paulo Sérgio Abreu

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a proposta de voto de louvor a todos os agentes de Proteção Civil, pela sua ação no contexto das tempestades que afetaram o território do município de Benavente

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que o Partido CHEGA se associava, de forma inequívoca, ao voto de louvor, referindo que na última Assembleia Municipal havia sido igualmente aprovado, por unanimidade, um voto semelhante.

Afirmou que o concelho correspondeu de forma exemplar a uma situação que não tinha precedentes recentes, destacando o trabalho excecional desenvolvido por todas as entidades envolvidas.

Salientou igualmente o contributo de cidadãos anónimos em campanhas de solidariedade e o facto de o município ter conseguido prestar auxílio a outros concelhos, evidenciando espírito de entreajuda.

Referiu ainda que algumas artérias principais do concelho (EN 10, EN 118 e EN119), estiveram cortadas por árvores, nas primeiras horas, mas que, graças à intervenção conjunta das entidades envolvidas, nomeadamente, a Companhia das Lezírias e Junta de Freguesia de Samora Correia, as estradas foram reabertas em poucas horas. Acrescentou que deveria ser feito um rescaldo da situação, ouvindo todas as partes, com vista à prevenção futura.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO declarou o apoio incondicional do CHEGA às forças de Proteção Civil e de Segurança, referindo que qualquer palavra seria insuficiente para descrever o esforço desenvolvido.

Destacou a coragem, a prontidão e o sacrifício pessoal dos bombeiros, da GNR, do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos operacionais da Câmara Municipal, sublinhando que a sua atuação trouxe serenidade e segurança aos munícipes.

Referiu que é nos momentos de maior adversidade que se revela a verdadeira fibra de uma comunidade.

Acrescentou que, perante as recentes cheias que afetaram o município, o concelho Benavente testemunhou um esforço hercúleo por parte daqueles que escolheram a missão de proteger o próximo.

Expressou o mais profundo e sentido agradecimento aos corpos de bombeiros voluntários de Benavente e Samora Correia, pela coragem nas operações de socorro, apoio constante às populações isoladas e pela prontidão no terreno, dia e noite, à Guarda Nacional Republicana pelo esforço incansável na gestão de trânsito, corte de vias fustigadas pelas águas e pela garantia de segurança de pessoas e bens em condições extremas, ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Operacionais da Câmara

Municipal, pela coordenação logística, monitorização constante dos níveis do rio e pela capacidade de resposta rápida na mitigação dos danos, muitas vezes abdicando do próprio descanso e do tempo com as suas famílias, trazendo serenidade e segurança aos munícipes.

Afirmou que o concelho de Benavente se orgulha de ter profissionais e voluntários desta têtpora.

Agradeceu ao Executivo Municipal, na presença da senhora presidente da Câmara e do seu Vice-Presidente e de demais vereadores, que puderam, de uma maneira ou de outra, acompanhar todas as forças de segurança, estando no terreno em sacrifício próprio, porque foi para isso que foram eleitos, para servirem, sem se servirem.

Bem-haja para todos e sempre com os munícipes

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO afirmou tratar-se de uma matéria consensual, considerando o voto de louvor justo e merecido.

Endereçou pessoalmente aos representantes presentes o agradecimento pelo trabalho desenvolvido, não só durante o período das intempéries, mas também no dia a dia, em prol da comunidade.

Deixou um grande bem-haja a todos.

A SENHORA VEREADORA CATARINA DO VALE concordou com a proposta de voto de louvor.

Acrescentou que a GNR, os Bombeiros e a Proteção Civil, para além daquilo que aconteceu durante os dias das intempéries, ao longo de todo o ano, são exemplares no desempenho das suas funções e que durante os últimos tempos tiveram uma vida perfeitamente empenhada, dispensando as suas famílias para as dedicarem aos outros. Lembrou que teve a oportunidade de, durante doze anos, partilhar esta experiência, um trabalho lado a lado, com muito profissionalismo, empenho e, portanto, é muito merecido este voto de louvor.

Estendeu os agradecimentos aos trabalhadores da Câmara Municipal e associações, que também lutaram durante este período de intempéries, para tentar minimizar os danos causados às populações.

Aproveitou o momento, para felicitar os Bombeiros Voluntários de Samora Correia, pelos seus 51 anos de existência.

Mostrou-se orgulhosa de todos e deixou um grande bem-haja.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO subscreveu na íntegra o que já foi dito.

Agradeceu a todos aqueles que, muitas vezes, sacrificam a vida pessoal para estar no terreno em prol da comunidade e manifestou a disponibilidade do Partido Socialista para continuar a apoiar as instituições ao longo do mandato.

A SENHORA PRESIDENTE agradeceu a presença dos representantes das entidades homenageadas, que se retiraram da sala, sob aplauso dos presentes.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Voto de Louvor a todos os agentes de Proteção Civil, pela sua ação no contexto das tempestades que afetaram o território do município de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

SENHORA PRESIDENTE

- 1- ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Deu nota que o serviço de urgência de obstetrícia do hospital de Vila Franca de Xira, não a maternidade, encerraria, temporariamente, por falta de médicos, enfermeiros especialistas e anestesistas com formação específica na área.

Transmitiu que assinou uma carta, em conjunto com os presidentes das câmaras de Azambuja, Vila Franca, Arruda dos Vinhos e Alenquer, dirigida à Senhora Ministra, a exigir a marcação de uma reunião para falar deste e de outros assuntos.

Acrescentou que a ULS de Vila Franca de Xira, vai contratar três obstetras, prevendo-se que entrem ao serviço durante o mês de março.

Referiu que aquele serviço está a ser reformulado, depois de muitos anos de abandono e de passar de uma PPP, um modelo que funcionava muitíssimo bem, para passar para as mãos do Estado, havendo um desinvestimento, causando a saída de vários quadros deste hospital.

Reiterou que a maternidade continua a funcionar, encerrando apenas os serviços de urgência.

Frisou que o foco tem de estar na segurança das mães e nos bebés, que sabem, à partida, que serão encaminhadas para o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, acabando com a incerteza de se deslocarem a um hospital, por outro estar fechado.

Assumiu o compromisso de manter os senhores vereadores informados de tudo aquilo que os municípios vão fazendo, sempre em defesa das populações dos nossos cinco municípios que são servidos pelo Hospital de Vila Franca de Xira.

VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Deu nota que visitou a BTL e ficou muito agradado com o stand do município.

Sugeriu que fosse criado um plano estratégico para o turismo, para que o município possa crescer naquela área, independentemente do excelente trabalho que os técnicos têm feito.

2- PRÉMIO PERSONALIDADE DO ANO – CATEGORIA CIDADANIA

Felicitou o CRIB-Centro de Recuperação Infantil de Benavente, a presidente da Direção, Catarina Vale e todos os seus colaboradores, por ter sido distinguido com o Prémio Personalidade do Ano, na categoria de Cidadania, pelo jornal “O Mirante”.

Acrescentou que o CRIB é uma das principais instituições que tem feito muito pelo concelho, e pelos concelhos limítrofes, nomeadamente, Salvaterra de Magos e Coruche.

3- ATERRO ILEGAL NA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE

Disse que teve o cuidado de se deslocar à Rua dos Garrafões, na Coutada Velha, em Benavente, e constatou a existência de um aterro ilegal, onde são depositados entulhos, lixos, borrachas, frigoríficos, entre outros, conforme fotos que apresentou.

Questionou quando é que a senhora presidente teve conhecimento da situação, que diligências foram tomadas e se haviam sido contactadas as autoridades competentes, porque pode estar em causa um problema ambiental extremamente grave, apesar de considerar que esta situação já vem do anterior Executivo.

4- DESCARGAS EM LINHAS DE ÁGUA, NO PORTO ALTO

Informou que na Rua das Fontainhas, em frente à residência Rocha, no Porto Alto, existe uma vala de servidão que vai até à Eurovidal, que tem muito óleo e gasóleo, para além do cheiro nauseabundo, proveniente de uma empresa de desmantelamento de camiões.

Solicitou que os técnicos da Câmara se desloquem ao local e verifiquem as descargas ilegais.

5- CADÁVER DE ANIMAL JUNTO À PONTA DA VÁRZEA DE SAMORA CORREIA

Informou da existência de um cadáver de um animal, em avançado estado de decomposição, junto à ponte da Várzea de Samora Correia.

Solicitou que, por se desconhecer o dono do animal, que os serviços procedam à remoção do cadáver do animal, por se tratar de um problema de saúde pública.

6- ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS PORTAGENS

Questionou se a senhora presidente já recebeu alguma resposta ao pedido de isenção de pagamento das portagens, durante o período das intempéries

VEREADOR PAULO CARDOSO

1- FALTA DE ILUMINAÇÃO NA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE

Referiu que recebeu uma reclamação de uma munícipe, que reside na Coutada Velha, em Benavente, dando nota que nas Ruas dos Anjos e General Humberto Delgado, ainda não existe iluminação pública.

Observou que residem naquelas ruas algumas pessoas que trabalham por turnos, e quando chegam a casa, por volta da uma da manhã, têm algum receio, principalmente as senhoras.

2- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO

Enalteceu a coragem da senhora presidente por ter admitido na sessão da Assembleia Municipal, que este ano não se realizava o Festival do Arroz Carolino, revelando que todo o Executivo está alinhado pelo bem-estar dos munícipes.

Mencionou que não é com a realização de festas, que são sempre bem-vindas, que se resolvem os problemas do dia a dia e os que mais urgem resolver, nomeadamente, a Proteção Civil, estradas, habitação, saúde, escolas e creches.

Lembrou que, ao fim de sete Festivais do Arroz Carolino, ainda não se conseguiu apurar os custos de cada evento.

Compreende que nem sempre estas notícias são bem-vindas por parte dos munícipes, mas importa esclarecer que, enquanto representante do CHEGA, está sempre ao lado dos munícipes, para tentar resolver os problemas.

Afirmou que, para o próximo ano, se houver condições para tal, far-se-á o festival, nos moldes e na roupagem que a senhora presidente entender fazer, com o acordo de todos, ou não.

Frisou que a Câmara Municipal não pode ser um investidor em festas e festinhas populares, porque, para isso, existem as associações, que todos os dias dão de si, para fazer o seu melhor em prol do município, com o apoio da Câmara Municipal.

Sugeriu à senhora presidente, uma vez que este ano não se faz o Festival do Arroz Carolino, que seria o Lezíria Fest, que protocolize com os estabelecimentos de restauração existente no nosso município, para eventualmente, fazer o Festival do Arroz Carolino, em abril ou maio, nos mesmos moldes do mês da enguia ou do sável, para todos os restaurantes que quisessem aderir, seria uma nota positiva de que o Executivo quer e está com todos os comerciantes do município.

VEREADORA CATARINA DO VALE

1- ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Associou-se às preocupações manifestadas pela senhora presidente, relativamente ao encerramento temporário da urgência do serviço de obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, e à pretensão de todos os presidentes reagirem ao encerramento daquele serviço.

Lamentou profundamente a decisão e, portanto, em defesa do Serviço Nacional de Saúde, das populações, do próprio hospital e dos seus profissionais, solicitou que a senhora presidente insistisse com o Governo para que se possa ultrapassar esta situação. Acrescentou que o hospital de Vila Franca de Xira Vila corresponde em algumas das especialidades àquilo que é pretendido, mas também tem muita margem de progressão. Disse que perder serviços é fragilizar o Serviço Nacional de Saúde, e reiterou o empenho da senhora presidente para que não haja, de facto, um encerramento definitivo.

2- REFEITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE BENAVENTE

Felicitou a Câmara Municipal, através de suas técnicas nutricionistas, do serviço de educação, Rute Espanhol e Catarina Soares, por levarem a efeito a abertura do refeitório na Escola Secundária de Benavente, modelo R23, no passado dia 23 de fevereiro.

Recordou que este projeto conjunto, surge de uma vontade da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Benavente, reiterado e incentivado pelo Agrupamento e sugerido à Câmara Municipal, para enveredar por uma estratégia que pudesse levar a efeito a concretização deste objetivo.

Acrescentou que a Construção Pública também esteve envolvida.

Parabenizou os alunos, professores e funcionários que passam a ter uma resposta de muita qualidade, ficando com um serviço integral no concelho com o modelo R23. Afirmou que já estava pensado o alargamento do refeitório da Escola Duarte Lopes, em Benavente, e que foi efetivado agora pelos serviços municipais.

Considerou que aquela concretização muito importante para a globalidade da comunidade escolar.

3- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Recordou que o município de Benavente começou a participar na BTL desde 2014.

Congratulou-se pela continuidade do trabalho incansável por parte das técnicas do turismo da Câmara Municipal.

Agradeceu à entidade Regional Turismo do Alentejo e Ribatejo e a todos os parceiros que se fizeram representar, a convite do município.

Mostrou-se orgulhosa por o município de Benavente ter estado presente naquele certame.

4- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO

Observou que a informação oficial da senhora presidente, na sessão da Assembleia Municipal, de não realizar, este ano, o Festival do Arroz Carolino, já tinha sido percebida naquilo que foram os documentos estratégicos financeiros que foram sendo trabalhados, percebendo-se que no orçamento não constava a dotação orçamental necessária, definida e necessária para levar por diante o evento.

Acrescentou que, aquando da revisão orçamental, também não foi lá colocada nenhuma verba, algo que foi consensualizado, em reunião informal com todos os membros do Executivo, cabendo a decisão final à senhora presidente e ao senhor vice-presidente, que estão a tempo inteiro no Executivo.

Reiterou que a decisão de fazer, ou não fazer, o festival, bem como o modelo, cabe exclusivamente à senhora presidente e à sua equipa.

Disse que não tem nada a opor à não realização do festival e que as verbas sejam alocadas a outros fins.

Frisou que é preciso colocar a informação correta nos sítios corretos.

Esclareceu que o valor que constava nas GOP, era cerca de 400 mil euros, e parte desse valor, cerca 200 mil, foram alvo de uma candidatura submetida à Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, sendo que, ao valor de investimento global, teria de ser descontada aquela verba.

Acrescentou que, àquele valor, seria acrescentada a verba relativa às entradas, que corresponde ao modelo de festival que a senhora presidente quer.

Comentou que, na globalidade, o festival não ficava nos valores que foram apresentados e que estão a ser apresentados à comunicação social, como havendo um desvio de 500 mil euros para a Proteção Civil.

Frisou que, à data, por solicitação do Partido Socialista, foi feito um estudo de impacto económico sobre o investimento no Festival do Arroz Carolino, que resultou num retorno de cerca de 30%.

Esclareceu que o Festival não se restringe só ao retorno financeiro, é importante para outros investimentos imateriais, como o reconhecimento de um território e a divulgação de um produto que é nosso.

Referiu que o Festival tem vindo a crescer, mas como qualquer projeto, tem de criar maturidade.

Disse que se pode utilizar o marketing político que entendermos, que na maior parte das vezes é muito eficaz, sobretudo porque utiliza as palavras corretas, para chegarem às pessoas corretas, tendo um impacto muito positivo em quem ouve, mas é preciso esclarecer na totalidade, não retirando o seu empenhamento total no investimento na Proteção Civil e em demais obras que sejam necessárias ao concelho, mas é preciso colocar as coisas no sítio certo, não há um investimento de 500 mil euros que deixa de ser investido num sítio, para passar a ser investido num outro, até porque na reunião de consensualização para a primeira revisão orçamental, foram colocados 50 mil euros na Proteção Civil.

Agradeceu a todos aqueles que estiveram envolvidos na organização do evento, nas sete edições que ocorreram ao longo dos mandatos anteriores, tendo consciência de que os eventos se vão construindo, havendo capacidade de melhoria e progressão.

Não faz questão que o Festival se mantenha exatamente nos moldes em que estava, desde que haja uma estratégia definida para o evento, com um conceito definido e não ser apenas destruir por destruir, porque não é esse o princípio, mas sim construir, estando ao lado dessa construção.

VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- PRÉMIO PERSONALIDADE DO ANO – CATEGORIA CIDADANIA

Felicitou o CRIB-Centro de Recuperação Infantil de Benavente, que no ano em que comemora 50 anos de existência, foi com o prémio personalidade do ano, na categoria cidadania, por parte do jornal “O Mirante”.

Enalteceu todos os que fazem o dia-a-dia da instituição e tudo o que têm feito ao longo destes 50 anos de existência, numa instituição diferenciada e de extrema importância para a comunidade.

Observou que a área da deficiência é uma área que todos devem ser sensíveis e o CRIB tem um papel fundamental.

Felicitou a presidente da direção, Catarina Vale, pelo trabalho de excelência que tem desenvolvido.

Acrescentou que é justo mencionar o senhor António Fernandes, recentemente falecido, que dedicou grande parte da sua vida àquela instituição.

2- ABATIMENTO DE ARRUAMENTO

Deu nota, que na EN 118, no cruzamento da Rua Padre Cruz e a Rua General Vasco Gonçalves, junto à antiga Escola Primária do Porto Alto, há um abatimento originado na sequência da instalação dos semáforos, no corte da via para a passagem subterrânea da energia elétrica.

Mencionou que o local já foi alvo de duas intervenções por parte do IP e, atualmente, fruto das muitas chuvas das intempéries que tiveram lugar há algumas semanas, voltou a surgir o abatimento, que provoca grandes incómodos aos moradores, principalmente nas horas noturnas, sobretudo com a passagem do trânsito pesado.

Solicitou que a Câmara Municipal interceda junto da IP, para que, com a máxima urgência, aquele abatimento volte a ser intervencionado, como já foi, pelo menos, duas vezes.

3- DESCENTRALIZAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 118, QUE ATRAVESSA SAMORA CORREIA

Fez referência a uma intervenção que a senhora presidente teve na última sessão Assembleia Municipal, onde deixou a ideia de que os anteriores Executivos descuraram esta matéria.

Lembrou que em 2013, foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal e a IP, para a descentralização do troço da Estrada Nacional 118, que atravessa Samora Correia, e classificação como Estrada Nacional da Estrada da Murteira, independentemente de haver assinatura, ou não.

Recordou que em 2015, esteve adjudicado, por parte da IP, um projeto para a intervenção na Estrada da Murteira, em Samora Correia, numa obra que foi avaliada em cerca de 4 milhões de euros.

Clarificou que o projeto não chegou a ser concluído, porque não houve a disponibilidade, por parte dos governos do país, para investir 4 milhões de euros, que eram necessários para transformar a Estrada da Murteira, com características de Estrada Nacional.

Afirmou que não houve qualquer desleixo por parte da Câmara Municipal, sempre houve muita pressão por parte dos anteriores Executivos e dos Executivos das Juntas de Freguesia, para que a obra avançasse, porque não havia da parte da Câmara os 4 milhões para executar a obra, e a quem cumpria esta responsabilidade, a IP, nunca avançou com ela.

4- PROJETO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA

Clarificou que a Administração Central, enquanto teve esta competência, nunca diligenciou para que tal acontecesse.

Acrescentou que, com a delegação de competências, a Câmara iniciou o processo, adquiriu o terreno, reuniu com o DGEstE para se fazer uma construção nova, porque a ideia inicial por parte daquela entidade era a ampliação e requalificação da escola João Fernandes Pratas.

Explicitou que Câmara Municipal fez a proposta de se fazer uma construção nova, tendo adquirido o terreno para esse efeito, porque era a melhor opção.

Mencionou que a Câmara Municipal iniciou o processo de financiamento junto da CCDR, com verbas do PPR, juntamente com mais de 50 candidaturas, para um projeto tipo T36, acrescido de pavilhão gimnodesportivo, que se considerou que era o adequado, tendo ficado em 24º ou 25º lugar, porque houve projetos que foram considerados mais prioritários.

Frisou que o financiamento através do PRR, só chegou para os 15 primeiros candidatos, tendo a Câmara Municipal reiniciado um novo processo através de financiamento da linha BEI.

Referiu que a Câmara Municipal lançou um concurso para um projeto para a construção da escola, tendo sido apresentadas mais de 20 propostas, com valores completamente diferenciados, entre os 20 e os 150 mil euros, sendo que os 20 mil euros para o projeto em si, era um valor considerado anormalmente baixo.

Mencionou que o processo foi visto pelos juristas, porque, de acordo com a Lei, a Câmara é obrigada, desde que se cumpram todos os requisitos, a entregar à proposta mais baixa.

Acrescentou que, com o período eleitoral, teria de ser o novo Executivo a dar andamento ao processo.

VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- PRÉMIO PERSONALIDADE DO ANO – CATEGORIA CIDADANIA

Subscreveu na íntegra, as palavras dos senhores vereadores Pedro Gameiro e Hélio Justino, sobre o CRIB.

Confessou que, do ponto de vista pessoal e técnico, aquela era uma das matérias em que tinha mais dificuldades, porquanto a vida não o tinha associado nem exposto a essa realidade, a nível pessoal, familiar e profissional.

Referiu que se tornou sócio do CRIB na primeira visita que efetuou à instituição, manifestando um enorme respeito pelo trabalho ali desenvolvido, embora admitisse que não o compreendia na totalidade.

Acrescentou que era uma das áreas em que, nos próximos tempos, terá de adquirir muito mais conhecimento, reconhecendo, no entanto, pelo senso comum, o valor do trabalho realizado.

2- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO

Referiu que faz todo o sentido a realização de um festival daquela dimensão no concelho, porquanto promovia o município, dinamizava a economia e atraía visitantes, contribuindo para o crescimento económico.

Salientou que o problema reside no modelo de negócio adotado, afirmando que ninguém colocava em causa a necessidade do festival, mas o modelo que tem sido seguido.

Frisou que, noutros concelhos, maiores e mais pequenos que Benavente, os festivais são suportados maioritariamente por parceiros e patrocinadores, que suportem entre oitenta a noventa por cento dos custos, cabendo às câmaras municipais o apoio logístico, licenciamento e operacional.

Sustentou que não pode ser o município a despendar quinhentos mil euros para o Festival, valor que, segundo afirmou, poderá ascender a setecentos ou oitocentos mil euros, considerando o somatório de apoios financeiros e em espécie, cujo valor real não conseguira apurar desde que assumiu funções.

Criticou ainda o reduzido contributo de patrocinadores, referindo que a Super Bock pagaria apenas cerca de dois mil euros pela exclusividade da venda de cerveja.

Afirmou que a decisão de não se realizar o festival neste ano, não foi da exclusividade da senhora presidente da Câmara, tendo sido participada, complementada e acordada pelos vereadores, justificando a posição não apenas pelo modelo apresentado, mas pela necessidade de o festival ser bem estruturado, defendendo que não deve onerar excessivamente os cofres municipais, sobretudo num concelho com um orçamento de trinta e oito milhões de euros.

3- ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Afirmou que uma civilização que não consiga privilegiar as grávidas, é uma civilização de terceiro mundo.

Referiu ter respeito total pelas mulheres e partilhou a experiência pessoal enquanto marido e pai, defendendo que o apoio às grávidas deve ser prioritário.

Considerou que o problema não se limitava à competência da Ministra da Saúde, mas resultava de uma lógica ideológica e de um modelo do Serviço Nacional de Saúde, idealizado por António Arnault, que na sua perspetiva e na economia moderna, já não se adequa à realidade atual, atendendo às exigências crescentes e à escassez de recursos humanos qualificados.

Defendeu a necessidade de refletir sobre o modelo de contratação e formação dos profissionais de saúde, porque corre-se o risco de não haver espaço temporal para formar médicos, enfermeiros ou anestesistas, ao mesmo ritmo que a população cresce. Referiu ainda que, na sua opinião, a extinção da parceria público-privada no Hospital de Vila Franca de Xira, resultou de uma opção ideológica, considerando que o modelo anterior era eficiente e devia ser recuperado.

Sublinhou que o problema é regional e nacional, mencionando igualmente a situação do Barreiro.

Recordou que defendeu, em campanha, a criação de um seguro municipal de saúde para grávidas, como forma de mitigar o problema a nível local, sugerindo a elaboração de um regulamento de seguro municipal de saúde, que garanta proteção às grávidas do concelho.

Manifestou satisfação pelo facto de a senhora presidente ter subscrito uma carta, em conjunto com os presidentes dos municípios de Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos, Azambuja e Alenquer, sobre o tema, reconhecendo-lhe coragem, mas reiterou a necessidade de uma solução municipal concreta.

4 – BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa, atualmente designada “Better Tourism Lisbon”, afirmou não ser um grande apreciador do evento e explicou as razões dessa posição.

Na sua opinião, a BTL não compreendia que o turismo constitui o maior motor económico do país.

Salientou que Portugal não dispõe de petróleo nem de lítio em condições que permitisse uma exploração simples e vantajosa, nem possui minérios ou “commodities” que possibilitassem alcançar uma balança comercial extraordinária.

Referiu que aquilo que o país efetivamente possuía era o turismo, destacando a paz, a localização, a natureza e o clima como mais-valias.

Considerou que a BTL não assumia uma perspetiva verdadeiramente internacional, apesar de o objetivo do “rebranding” ter sido esse.

Informou que esteve presente na BTL e não apreciou a forma como o município de Benavente se encontra ali representado.

Reconheceu que faz todo o sentido a existência de um stand do Ribatejo, mas defendeu que, no ano seguinte, o concelho deve ter um stand próprio.

Sustentou que o município de Benavente não deve ser subserviente da CIMLT nem da estratégia regional do Ribatejo, porquanto possui características próprias que devem ser promovidas autonomamente.

Afirmou que outros concelhos podem optar por não adotar essa estratégia, mas que Benavente, para defender o seu crescimento e desenvolvimento económico, deve dispor de um stand próprio, com uma estratégia claramente definida, assente em três pilares fundamentais.

Referiu que já havia mencionado esses pilares em campanha e voltou a enumerá-los. Indicou que, quem consultar o site da entidade responsável pelo licenciamento de empreendimentos turísticos, alojamentos locais e empresas de atividades turísticas, pode constatar uma estagnação absoluta no concelho, existindo, segundo afirmou, há mais de dez anos, ausência de novos registos de empresas de atividade turística.

Defendeu a definição de metas anuais de crescimento económico, comprometendo o Município a atrair novas empresas do setor turístico.

O segundo pilar refere-se à criação de novos empreendimentos turísticos, considerando incoerente investir cerca de quinhentos mil euros num festival sem existirem condições de alojamento suficientes.

Observou que o concelho dispunha apenas de um hotel e referiu a São Lourenço como um hotel com características distintas.

Sublinhou a necessidade de criar mais unidades hoteleiras e aumentar significativamente o número de camas disponíveis, para que os visitantes permaneçam no concelho durante vários dias, consumindo e investindo localmente, em vez de pernoitarem em concelhos vizinhos como Salvaterra, Almeirim, Alcochete ou Vila Franca.

O terceiro pilar dizia respeito ao alojamento local, defendendo que dever ser incentivado e dinamizado, inclusive junto de pequenos empresários.

Reconheceu que, em Lisboa e noutras capitais europeias, o alojamento local pode ter efeitos negativos, no concelho de Benavente é praticamente inexistente, pelo que não faz sentido rejeitar essa modalidade com base em realidades distintas.

Concluiu que estes três pilares devem ser desenvolvidos, por serem determinantes para medir o desempenho económico e criar postos de trabalho.

5- ATERRO ILEGAL NA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE

Considerou que deve expor a posição do Partido CHEGA relativamente ao aterro.

Frisou que se trata de um tema extremamente sério, o qual o partido procurou gerir com idoneidade, não de forma populista, e nem com o intuito de aproveitar a desgraça ali existente.

Informou que visitou o aterro cerca de mês e meio, antes da situação de calamidade. Referiu que, quando visitou o aterro da Coutada Velha, ficou surpreendido com a situação que ali encontrou.

Questionou qual teria sido o propósito que conduziu àquela realidade, afirmando que, no seu entendimento, não era aceitável que, sob uma governação da CDU, coligação que integra o Partido Comunista Português e o Partido Ecologista Os Verdes, pudesse coexistir uma situação como a verificada, a qual considerou própria de um país de terceiro mundo.

Afirmou não compreender qual foi o propósito do anterior presidente, Carlos Coutinho, relativamente àquele assunto.

Manifestou interesse em que o senhor vereador Hélio Justino, que detinha o pelouro, à época, possa pronunciar-se sobre o tema.

Referiu não entender a razão de determinadas situações ocorrerem a céu aberto e acrescentou que, no passado, várias pessoas relataram que se faziam queimadas no local, queimando-se materiais a céu aberto para os fazer desaparecer, bem como enterrando-se elementos no solo para não serem visíveis.

Reiterou que não consegue compreender o propósito de tais práticas e questionou o que foi feito no dia seguinte à visita que realizou ao aterro.

Explicou que, após a visita, falou com o seu colega, vereador Paulo Cardoso e com alguns membros da concelhia, procurando perceber quem tinha conhecimento da situação.

Disse que quase todos tinham conhecimento da existência do problema, embora não tivessem noção da dimensão do mesmo.

Indicou que, na sequência disso, enviou uma mensagem à senhora presidente, informando que a situação precisava de ser resolvida, alertando para o dano que pode causar da sua exposição pública.

Sustentou que não considerava necessário que o concelho surgisse nas notícias e na televisão, referindo como exemplo o caso da Moita, que, segundo afirmou, tinha sido amplamente divulgado, qualificando como vergonhosa a situação ali existente.

Observou que a posição assumida pelo partido CHEGA, bem como pelos parceiros e pares com quem falaram, foi a de se colocarem do lado da solução, solicitando à senhora presidente e ao senhor vereador com o pelouro, que apresentassem, no mais curto espaço de tempo possível, uma solução para resolver o problema.

Afirmou que, para o Partido CHEGA, não se tratou de procurar notícias ou publicidade, reconhecendo que podia ter obtido visibilidade pública, através da divulgação de vídeos ou de ações mais mediáticas, mas que essa não foi a opção tomada.

Considerou que existem momentos em que faz sentido protestar publicamente, mas que, naquele caso, atendendo ao risco de o Município poder ser alvo de coimas de valor elevado, eventualmente na ordem de centenas de milhares ou milhões de euros, o assunto deve ser tratado em foro privado, com todos os membros do Executivo, para resolver a situação.

Mencionou que houve quem optasse por tornar o tema público e fazer dele um espetáculo, classificando tal atitude como um espetáculo miserável, com o qual afirmou já ter manifestado total discordância.

Expressou que aquele era um momento em que, pelo interesse municipal, os sete vereadores deviam de estar unidos na resolução do problema, evitando aproveitamento político, porquanto eventuais multas no valor de quinhentos mil, um milhão, dois milhões ou três milhões de euros, prejudicariam todos os munícipes.

Comentou que aprecia o espetáculo político, em determinadas circunstâncias, mas existem matérias com as quais não se deve fazer espetáculo, e o aterro era uma delas.

6 – INTERVENÇÃO SENHOR FAZAL AHMAD NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse que não lhe foi possível intervir em sede de Assembleia Municipal, porque o Regimento apenas o permite em circunstâncias muito específicas, designadamente, em defesa da honra ou mediante solicitação da bancada, o que, no seu entendimento, não faria sentido naquele momento, embora considerasse que a sua honra tinha sido ofendida, perante o que ali ocorrera.

Transmitiu que o senhor Fazal Ahmad, presidente da Associação Ahmadiya do Islão, em Portugal, protagonizou um espetáculo que considerou planeado, na última sessão da Assembleia Municipal.

Acrescentou que tal atitude revelou a convicção de que os membros do órgão municipal se deixavam seduzir de forma hipócrita, por aquilo que pretendia fazer transparecer.

Clarificou que nada tem contra a “Humanity First”, manifestando-se favorável a que todos os cidadãos que vivem e pagam impostos em Portugal, colaborem de forma solidária perante situações de intempérie, necessidade ou carência social.

Enumerou que aquela organização distribui bens essenciais como leite, batatas, cebolas, água e cobertores, transporta pessoas e promove dádivas de sangue, afirmando concordar com esse tipo de ações solidárias.

Contudo, advertiu que, no seu entendimento, não se deve utilizar o manto da solidariedade e da filantropia para outros fins, referindo que não aceita que, sob a capa de ações solidárias, se pretenda construir no concelho uma Mesquita.

Afirmou que sabe distinguir a ação da “Humanity First”, daquilo que considera serem outros objetivos associados à construção da Mesquita, sustentando que a expressão “Humanidade Primeiro” lhe parece paradoxal no contexto do Islão, porque, se há religião que nunca é “Humanity First”, é o Islão. Basta ver o que se passa no Irão, Afeganistão, Paquistão ou no Bangladesh, afirmando que, nesses contextos, a humanidade seria inexistente, pelo que considerou incoerente a apresentação daquela organização como exemplo extraordinário de humanidade.

Acrescentou que o que mais o indignou foi aquilo que qualificou como imoralidade e hipocrisia de pessoas que, no seu entender, pretendem aparentar o que não são.

Comentou que esteve presente no almoço de beneficência da Associação Social Amigos de Samora Correia (ASASC), organizado para a angariação de fundos para cabazes de Natal, no qual o senhor Fazal Ahmad, também esteve presente.

Acrescentou que, se o mesmo tivesse comparecido sem a esposa, teria questionado a sua ausência, por entender que, na sociedade portuguesa, as mulheres participam plenamente na vida pública e institucional.

Lembrou que a Câmara Municipal conta com mulheres em cargos de responsabilidade, nomeadamente, na Presidência, Vereação ou de chefia.

Relatou que, no referido jantar, observou que a esposa do senhor Fazal Ahmad permaneceu oprimida, sem interagir e que, segundo percebeu, na mesa onde se encontrava, não era permitida a presença de outras mulheres, nem a interação habitual em contexto social.

Recordou que, na cultura portuguesa, os cumprimentos variam consoante o grau de proximidade, aperto de mão, dois beijos ou abraço, mas que, naquela circunstância, tal interação não foi permitida.

Mencionou que o presidente da Sociedade Filarmónica União Samorense, cumprimentou a senhora de forma natural, situação que, segundo afirmou, causou constrangimento, interpretando como reflexo de restrições impostas no contexto doméstico e cultural.

Explicitou que as suas críticas relativamente à mesquita não se prendem com a existência de um edifício em si, mas com aquilo que considera ser uma cultura de opressão das mulheres.

Disse que não aceita que, sob o argumento da solidariedade e da filantropia, se procure ocultar práticas que, no seu entendimento, excluem as mulheres da vida social, referindo exemplos como a separação de homens e mulheres em refeições, casamentos e banquetes.

Lembrou que Portugal tem um percurso histórico de defesa dos direitos das mulheres e de combate à sua opressão.

Disse que tem uma filha e que, por essa razão, sente particular dever de defender a igualdade das mulheres e que não considera necessário acolher práticas ou estruturas que, no seu entendimento, promovam essa opressão.

Expressou que o concelho necessita de investimento, incluindo investimento internacional, e que uma parte significativa do investimento existente em Portugal, tem origem árabe, nomeadamente em Lisboa, mas defendeu que o desenvolvimento não deve implicar cedências de princípios nem submissão a interesses financeiros.

Comentou que quem escolhe viver em Portugal, beneficia das leis europeias, do acesso a cuidados de saúde e de outros direitos, devendo igualmente contribuir para a sociedade e apoiar quem mais necessita.

Reiterou que, que não aceita que a solidariedade seja utilizada como forma de engano ou dissimulação.

VEREADOR PAULO CARDOSO

1- PORTA DE EMERGÊNCIA OBSTRUÍDA

Referiu que tinha recebido uma mensagem com a informação de que existe uma lona, colocada no pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia, durante o jogo entre o Sporting e o NASC, como homenagem ao atleta Salvador Salvador.

Acrescentou que, a referida lona, de acordo com a informação que lhe foi transmitida, teria sido colocada em frente a uma porta de emergência, pelo que deixou a nota para registo.

2- ALMOÇO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA (ASASC)

Comentou que também esteve presente no almoço de beneficência da ASASC, para a angariação de fundos para cabazes de Natal, e que foi pedido, explicitamente, ao dono do restaurante, para não ser uma mulher a servir a mesa do senhor Fazal Ahmad.

Acrescentou que a resposta do proprietário foi que “no seu restaurante, é ele que manda”.

Disse que em Benavente, e no Ribatejo, a mulher, é vista como a matriarca e o pilar da família e, como tal, tem de ser respeitada e não admite que queiram vir desprezá-la para o município. Aqui não!

3- ATERRO NA COUTADA VELHA

Lembrou que o pelouro dos estaleiros municipais era da responsabilidade do Senhor Vereador Hélio Justino e que não se pronunciou sobre a situação, apesar de ser relevante e de poder implicar responsabilidade criminal.

Transmitiu que visitou o local diversas vezes, ao longo do último ano, e afirmou que o atual Executivo não pretende assumir aquela herança, considerando-a falida e problemática.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - BTL

Observou que o concelho tem um longo caminho a percorrer no que diz respeito ao posicionamento do município e sobre o que pretende para o mesmo.

Destacou que o município tem muito para dar, que a representação foi digna, mas que se deve querer sempre mais neste tipo de representações, onde se apresenta o melhor que o concelho tem.

Agradeceu a todos os funcionários e a todos aqueles que se empenharam por estarem presentes e a trabalhar, durante os dias da BTL.

2- PRÉMIO PERSONALIDADE DO ANO – CATEGORIA CIDADANIA

Felicitou a senhora presidente do CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, vereadora Catarina Pinheiro Vale, pela distinção atribuída.

Destacou o trabalho de excelência que a instituição realiza há muitos anos no município, servindo também municípios vizinhos.

3- CALAMIDADES NATURAIS EM 2026 – ISENÇÃO DE PORTAGENS E PEDIDO DE APOIOS

Esclareceu que a isenção de portagens não foi concedida naquela altura, pelo que não tem qualquer problema em referi-lo.

Afirmou que, tal como hoje assinou uma carta em defesa do interesse dos munícipes, o fará até ao último dia da sua permanência na Câmara Municipal, independentemente de quem esteja no Governo.

Deu nota que, a par de outros municípios, Benavente fez o pedido para ser enquadrado no Decreto-Lei sobre as calamidades, e que o Governo ouviu o município, incluindo-o no diploma.

Acrescentou que o pedido foi feito em conjunto com outros municípios, e que o município exerceu a sua influência junto do Governo para que todos os concelhos afetados pelas tempestades e cheias fossem enquadrados.

Disse que se aguarda a publicação do PTRR, que poderá trazer fundos para recuperar edifícios danificados.

4- ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE

Afirmou que já foi reportada à ERedes a situação da Coutada Velha, em Benavente. Acrescentou que ainda existem zonas do município sem iluminação pública, famílias sem comunicações e eletricidade nas suas casas, sendo casos prioritários e que estão a ser solucionados.

5- REFEITÓRIOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE

Informou que o refeitório da escola secundária foi aberto, respondendo a pedidos de alunos e pais, permitindo que os alunos não se desloquem à EB 2,3.

Transmitiu que o passo seguinte, é dotar a EB 2,3 de um centro de confeção, estando em orçamento a aquisição do equipamento necessário, justificando o número de refeições que serve.

6- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO - PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

Esclareceu que foi feita uma candidatura para assegurar que qualquer decisão futura fosse fundamentada.

Lembrou que a comparticipação prevista na candidatura era de 50%, e que o valor de duzentos e noventa e nove mil euros, sem IVA, correspondia apenas às despesas elegíveis para a candidatura, estando longe de representar o custo real do Festival do Arroz Carolino.

Recordou que todos sabem que o valor real do evento é substancialmente superior.

Observou que, ao analisar as folhas relativas ao mês de maio, do departamento do turismo, educação e outras áreas, verificou um aumento exponencial de horas extraordinárias, na ordem dos setenta mil euros, apesar de nem todas serem alocadas ao Festival, mas estimando que cerca de cinquenta mil euros estejam relacionadas com o mesmo.

Acrescentou que as horas extraordinárias relativas à venda dos kits, representaram cerca de seis mil euros, não estando contabilizadas as horas dos estaleiros municipais, antes, durante e depois do evento, nomeadamente na montagem, preparação do terreno e demais trabalhos.

Sublinhou que estão em causa valores muito superiores e relevantes, especialmente quando existem Juntas de Freguesia, GNR, e o próprio edifício da Câmara Municipal, sem gerador.

7- FALHAS ESTRUTURAIS – PROTEÇÃO CIVIL

Recordou que já havia referido em Assembleia Municipal que a Junta de Freguesia de Samora Correia não possuía rádio SIRESP, não tendo comunicação direta com o comando operacional, tendo, entretanto, sido adquirido pelo atual presidente da Junta. Referiu que os servidores estão alocados no edifício da Câmara Municipal e que, aquando da intempérie, o edifício da Proteção Civil, apesar de possuir gerador, ficou privado de comunicações, acesso a mapas e informação, porque o servidor estava neste edifício, o qual ficou sem energia elétrica.

8- ESTRAGOS PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES

Enumerou os vários estragos verificados no município, designadamente nas instalações da Câmara, pavilhões desportivos, equipamentos culturais, estradas municipais, zonas ribeirinhas, pontes, diques, valados, escolas, infraestruturas agrícolas e instituições sociais e culturais.

Recordou que o novo Executivo tomou posse no dia três de novembro, à noite, sendo o primeiro dia oficial de trabalho no dia quatro, e no dia cinco ocorreu a tempestade Cláudia.

Mencionou que, durante a Operação Cismex, um dos seus adjuntos lhe transmitiu que chovia em todo o lado, confirmando que chovia no edifício da Câmara, nas escolas, nos ginásios desportivos e nos equipamentos culturais, sendo uma situação já conhecida anteriormente, agravada após três a quatro semanas consecutivas de chuva intensa e vento.

Indicou que o pavilhão gimnodesportivo da Casa do Povo, em Benavente, ficou interditado cerca de três semanas, impossibilitando a realização das aulas de educação física, devido à quantidade de água acumulada.

Informou que o valor global estimado dos prejuízos se situa entre sete e oito milhões de euros, estando ainda a ser apurada toda a contabilização.

Recordou que apenas cinquenta mil euros estavam inicialmente alocados à Proteção Civil, por existirem verbas não definidas, mas que seriam alocadas ao Festival.

Acrescentou que já foram alocados duzentos mil euros, para coberturas e recuperação de habitações.

Afirmou tratar-se de opções políticas, entre realizar o Festival ou recuperar equipamentos e garantir condições às forças de segurança, proteção civil, alunos, funcionários e trabalhadores do edifício municipal, que não está num estado digno para se trabalhar.

9- PROTOCOLO COM O IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

Informou que, depois de tomar posse, procurou documentação relativa ao Protocolo que foi assinado com a Infraestruturas de Portugal, para o desvio de trânsito da EN 118, para a Murteira.

Clarificou que existe apenas um protocolo, que nunca foi assinado, aprovado em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de agosto de 2013, sob presidência de António José Ganhão, não havendo rigorosamente mais nada.

Informou que, em reunião realizada com o Diretor Distrital da Infraestruturas de Portugal, que confirmou não existir mais registos adicionais desde 2013.

10- PROJETO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA

Esclareceu que a Escola Secundária de Samora Correia, está enquadrada numa prioridade P2, considerada prioridade urgente, sendo que o prazo inicialmente previsto terminava a 30 de março do corrente mês.

Acrescentou que, caso aquele prazo se mantivesse, retirava qualquer hipótese de o Município apresentar uma candidatura.

Explicitou que o Executivo anterior, apresentou uma candidatura sem dispor de projeto elaborado, sendo que constituía uma obrigação a apresentação do mesmo, validado e aprovado pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Afirmou que, sem projeto elaborado e devidamente validado por aqueles dois organismos, a candidatura não passou de uma mera intenção, o que justificou igualmente a posição 24^a alcançada no ranking.

Acrescentou que seria completamente impossível obter melhor classificação, a não ser que todos os outros candidatos estivessem na mesma situação, que não tivessem apresentado projeto.

Recordou que consta na ordem do dia, a abertura de novo concurso para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades da nova escola secundária de Samora Correia, destinado à execução de projeto a candidatar e a executar no âmbito de fundos europeus, ao abrigo do aviso 02/2025 – Programa Escolas.

Esclareceu que o procedimento anterior apresentava diversas fragilidades, designadamente ao nível dos valores apresentados, os quais variavam desde vinte mil euros.

Salientou que tal montante correspondia, em termos médios, ao valor cobrado para a elaboração do projeto de uma moradia, sendo, por isso, impossível considerar aquele valor como justo ou sério para um projeto da envergadura de uma escola secundária. Afirmou que, não seria plausível adjudicar um projeto desta dimensão por vinte mil euros, pelo que se tornou necessário lançar novo procedimento, tendo sido consultadas diversas entidades, com vista a aferir um preço médio adequado.

Acrescentou que a adjudicação de um projeto de escola por vinte mil euros poderia resultar em execução deficiente ou na não remuneração adequada dos trabalhadores envolvidos, situação que o Município não poderia aceitar nem promover.

Frisou que estavam a ser desenvolvidos todos os esforços para que os prazos pudessem ser cumpridos, com o objetivo de submeter a candidatura até 30 de junho do corrente ano.

Reiterou que não existia qualquer trabalho prévio que garantisse a apresentação de candidatura ao aviso BAE P2 – prioridade urgente, não se tratando de prioridade muito urgente.

11- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO

Referiu que, independentemente do cancelamento do Festival neste ano, o modelo de negócio tem de ser revisto, sendo necessário captar mais patrocínios.

Recordou que a Super Bock apenas deu um patrocínio de dois mil e duzentos euros, para exclusividade no fornecimento a todas as tasquinhas e restaurantes.

12- FECHO URGÊNCIA DE GINECOLOGIA DO HOSPITAL VILA FRANCA DE XIRA

Assumiu o compromisso de continuar a lutar pela recomposição do Hospital de Vila Franca de Xira, para que volte a dispor de médicos e urgências em pleno funcionamento, reconhecendo, contudo, que, atualmente, é preferível manter um serviço aberto com segurança para receber todas as mães e bebés.

VEREADOR PAULO ABREU

1- ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SAMORA CORREIA

Felicitou os Bombeiros Voluntários de Samora Correia, pela celebração do 51.º aniversário.

2- PRÉMIO PERSONALIDADE DO ANO – CATEGORIA CIDADANIA

Felicitou o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente, pela distinção atribuída pelo jornal “O Mirante”, de Premio Personalidade do Ano – Categoria Cidadania.

Destacou o trabalho exemplar e meritório que o CRIB tem desenvolvido no concelho e em concelhos limítrofes.

3- ATERRO ILEGAL NA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE

Reconheceu a situação como preocupante e afirmou que há total empenho em resolvê-la.

Referiu que, há cerca de três semanas, teve oportunidade de estar no local e verificou a situação, a qual desconhecia até então.

Transmitiu que deu ordem aos serviços para não depositarem mais monos e lixo naquele local.

Informou que foi feito o aluguer de uma giratória para proceder ao vazamento da terra, o qual, apesar de atrasos provocados pelas tempestades, já se encontra a operar no terreno.

Mencionou que, há cerca de três semanas, iniciou-se o processo de retirada dos monos, embora tenham surgido dificuldades relacionadas com os meios de transporte disponíveis para levar os resíduos ao centro de transferências, em Salvaterra de Magos. Acrescentou que a Câmara Municipal está a desenvolver, em conjunto com as Juntas de Freguesia, um concurso para aquisição de contentores destinados à deposição de entulhos provenientes de obras isentas de licença, de modo a assegurar um local adequado para o armazenamento temporário daqueles materiais.

Enfatizou que a Câmara pode receber os resíduos verdes, tratando-se de um depósito temporário, mas que é necessário fazer um acompanhamento pelas áreas competentes e o correto encaminhamento dos entulhos, monos e demais resíduos.

Reforçou que o município já está a executar aquele trabalho, reconhecendo que se trata de uma tarefa de média e longa duração.

Manifestou a expectativa de que a situação seja resolvida em breve, não pretendendo que se prolongue.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que existe uma diferença entre as situações ideais, o cumprimento da legislação e a prática e as respostas concretas na execução diária.

Observou que apenas tomou contacto com a realidade daquele espaço no início do mandato anterior, e procurou, inicialmente, estabelecer limites claros: o espaço deveria servir apenas para receber entulhos e resíduos verdes, evitando que o portão permanecesse aberto e que ali fossem depositados outros tipos de resíduos que não deviam estar naquele local, motivando os trabalhadores para garantir que o espaço estivesse sempre fechado, permitindo maior controlo e segurança.

Explicou que a gestão dos resíduos é uma resposta ambiental articulada entre os municípios e a Ecoléziria.

Comentou que solicitou aos responsáveis da Ecoléziria, o alargamento do horário da estação de transferência de Salvaterra de Magos, inclusive, predispondo-se a colocar um funcionário da Câmara Municipal, por um determinado número de horas, de forma a canalizar todos os resíduos para a estação e aumentar a eficácia e eficiência da recolha. Contudo, esta proposta foi recusada.

Informou que face a estas limitações, iniciou-se o processo de construção de um ecocentro, cuja licenciamento é burocraticamente complexo, mas possível.

Disse que o objetivo é dispor de um espaço para depósito de determinados resíduos, onde os munícipes podem, eventualmente, deslocar-se, para depositar monos e resíduos verdes, em vez de os colocarem junto dos contentores.

Reconheceu que, mesmo com ecocentros existentes noutros municípios, o feedback indica que as pessoas raramente se deslocam para lá, depositando os resíduos junto dos contentores.

Mencionou que o setor de fiscalização é deficiente, devido à falta de fiscais e à exigência legal de detenção em flagrante delito para instaurar processos de contraordenação, sendo estes problemas inerentes à gestão do aterro.

Referiu que houve a preocupação em triturar os entulhos e os verdes, pontualmente, permitindo que os entulhos triturados fossem utilizados nos caminhos municipais, e os verdes, encaminhados para processamento adequado.

Frisou que ao longo do mandato, aquele trabalho foi feito de forma contínua, garantindo que o espaço servisse apenas para depósito destes dois tipos de resíduos, com encaminhamento adequado.

Observou que nunca foi possível alargar o horário da estação de Salvaterra de Magos, e questionou, onde, atualmente, são feitos os depósitos de resíduos, dando a Raposa como exemplo.

Transmitiu que foi instalado um novo portão, com medidas de controlo, para impedir que pessoas não autorizadas utilizassem o espaço, garantindo que apenas funcionários da autarquia pudessem aceder.

Referiu que, a meio do mandato anterior, esteve no espaço com responsáveis da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, expondo todas as movimentações e objetivos, nomeadamente, a criação de licenciamento de um ecocentro.

Desconhece se já foi emitido relatório daquela visita inspetiva.

Sublinhou que o tema merece atenção continuada de todos os membros da Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que tinha sido informado que podiam receber os resíduos, considerando que tal poderia ser possível, mas não da forma como estava a ser feito, entendendo que não fazia sentido receber daquela maneira.

Questionou se o Executivo falou com alguma autoridade para colaborar na remoção de todos aqueles resíduos, tendo em conta uma possível contaminação dos solos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO ABREU disse que que não foi feito qualquer contacto e que a primeira preocupação foi de encontrar soluções para limpar o espaço.

A SENHORA PRESIDENTE disse que os resíduos verdes estavam autorizados a ser ali colocados, existindo posteriormente um processo de trituração e recolha, sendo esse material encaminhado por empresa responsável para destino autorizado de biomassa, devidamente licenciado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, com emissão de guias.

Relativamente aos entulhos provenientes de obras isentas de licença, explicou que os mesmos são triturados e utilizados nos caminhos municipais, tratando-se de procedimento perfeitamente legal.

Reconheceu que o maior problema existente naquele local, diz respeito a todos os monos, incluindo móveis, pneus, eletrodomésticos e outros resíduos semelhantes, que eram ali depositados.

Esclareceu que, desde novembro, as carrinhas que possam ser vistas a descarregar naquele terreno, apenas transportam resíduos verdes e entulhos.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse aquando das eleições, a CDU utilizou publicidade com a palavra “competência” em outdoors, esclarecendo que não vai abordar questões de honestidade ou seriedade, por se tratar de matérias do domínio pessoal, mas que competência era matéria do domínio técnico.

Afirmou que, se quisesse fazer campanha denunciando a situação agora descrita, podia tê-lo feito, mas entendeu que deve haver limites.

Acrescentou que, se num debate tivesse sido dito que parte da responsabilidade pela situação do terreno era das pessoas mal-educadas que ali iam depositar resíduos, e se isso tivesse sido afirmado publicamente, o senhor vereador Hélio Justino teria tido metade dos votos que obteve, porquanto as pessoas votaram sem conhecer essa realidade.

Sustentou que a utilização da palavra “competência” naquele contexto não era adequada, considerando tratar-se, tecnicamente, de uma das maiores incompetências que se poderia encontrar, referindo que, em momento algum de campanha ou debate, tinha denunciado tal situação.

Afirmou ainda que o anterior presidente, Carlos Coutinho, pode vir a ser detido, ou pelo menos, chamado a prestar declarações relativamente a esta situação, e o próprio vereador Hélio, também pode vir a ser chamado, podendo então alegar que a culpa não era sua, mas das pessoas que iam despejar placas de amianto, óleos de carro, frigoríficos, micro-ondas e outros resíduos no local.

Comentou que tem um princípio de vida simples, assume aquilo de que é responsável, não atribuindo culpas a terceiros, nem alegando desconhecimento.

Reconheceu que o senhor vereador tinha afirmado que sabia da situação no último mandato.

Defendeu que, o que atualmente ali se passa não é culpa das pessoas, mas sim responsabilidade do Estado, da República, neste caso, representado pela Câmara Municipal.

Referiu que o município nem sequer dispunha de uma destroçadora básica, nem há um plano para criação de um vazadouro municipal.

Questionou porque é que nunca foi licenciado um vazadouro oficial no concelho, onde as pessoas que realizem obras possam despejar os seus entulhos de forma legal.

Sustentou que as situações exigiam planeamento e que deviam ter sido feitas com maior rigor, entendendo que tal não tinha acontecido.

Afirmou que era obrigação de todos resolver o problema, mas o que todos estão a herdar é absolutamente inaceitável, considerando que a palavra “competência”, não pode voltar a ser utilizada, na sua opinião, relativamente a esta matéria.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que, de facto, não consegue fazer aquilo que os senhores vereadores do CHEGA fazem, por considerar não possuir o mesmo poder de oratória, porque falam muito bem e transmitem aquilo que pretendem aos munícipes, não sabendo fazer esse tipo de política.

Referiu que tem dedicado parte da sua vida à causa pública, exercendo-a com honestidade, e que, relativamente à questão da competência, não aceita qualquer apreciação da parte do senhor vereador Frederico Antunes, que ainda não mostrou nada.

Admite que o senhor vereador possa ter muita competência e capacidade, manifestando a expectativa de que assim seja, porque o município necessita de pessoas com essas qualidades, mas reiterou que, até ao momento, não tinha sido demonstrado nada.

Recordou que havia uma diferença entre ser vereador e ter alguém hierarquicamente acima, referindo que poderia ter vontade de fazer, mas, não dispondo de meios financeiros, não poderia executar determinadas ações.

Afirmou que, enquanto liderou, e sublinhou a importância da liderança, pretendia dizer que, em termos de competência, não aceitava qualquer atestado da parte do vereador, por considerar que já demonstrou a sua competência, reconhecida pelas pessoas através do voto.

Frisou que uma das suas principais preocupações, durante os doze anos em que liderou a Junta de Freguesia de Samora Correia, sempre foi o único responsável das suas funções, salientando que era uma pessoa de equipa e que, quando utilizava a primeira pessoa, estava sempre a referir-se a uma equipa.

Acrescentou que, embora a liderança fosse importante, considerou ainda mais importante ter uma boa equipa, conseguindo-o ao longo do tempo.

Reiterou que, enquanto liderou, a principal preocupação que sempre teve, foi aquela que, no seu entendimento, lhe granjeou o reconhecimento das pessoas nas votações obtidas, no segundo e no terceiro mandato.

Mencionou que as rotundas e algumas obras muito importantes, incluindo intervenções que eram faladas há vinte anos, foram finalmente concretizadas, bem como o facto de ter executado, integralmente, o programa eleitoral.

Comentou que qualquer pessoa pode consultar os seus programas eleitorais e verificar que foram todos cumpridos na íntegra, tendo ainda sido realizadas mais algumas ações. Clarificou que a questão principal que, no seu entender, justificou as votações obtidas, teve a ver com a competência e com a capacidade de zelar da melhor forma pela resposta às necessidades da população e sempre no cumprimento da legislação.

Observou que a Dirigente Intermédia responsável por aquele serviço, pode confirmar todas as indicações que foram dadas, não são diferentes das que são dadas atualmente.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO lembrou que, quando o senhor vereador Hélio Justino tinha o pelouro e quando fez a visita ao local com os técnicos da CCDRLVT, só existia entulho e verdes, não estavam frigoríficos, micro-ondas, plásticos, monos, etc.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO afirmou que não foi com a sua autorização e conhecimento, que foram lá depositados aquele tipo de resíduos.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

JOÃO MATOS

1 - CORTE DE ÁRVORES NA ESTRADA MUNICIPAL DO VALE DA ASSEICEIRA

Recordou que, na reunião pública de dois de fevereiro, tinha alertado para a existência de árvores em risco de queda, na estrada municipal (Vale da Asseiceira), que liga a Estrada Municipal 515 à Estrada Nacional 118.

Felicitou a senhora presidente pela intervenção em curso naquela estrada, por se tratar de uma via municipal, referindo que as árvores, consideradas potencialmente perigosas, estavam praticamente todas cortadas.

2 - POLÍTICAS PARA IDOSOS E NECESSIDADE DE LARES

Referiu que existiam muitas crianças e idosos no município, o que considerou positivo. Acrescentou que se fala apenas da necessidade de creches, mas pouco dos idosos, mencionando que, relativamente a estes, apenas se falou na construção de uma casa mortuária.

Lembrou que os idosos contribuíram para o desenvolvimento do concelho e do país, pagando impostos e trabalhando ao longo de décadas, não devendo ser abandonados. Alertou para situações de abandono ou institucionalização inadequada existentes no país.

Sugeriu a construção de lares para a terceira idade, públicos, privados ou em parceria, de modo a garantir qualidade de vida aos idosos, atuais e futuros.

Mencionou a existência de um terreno na Maxuqueira, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Benavente, com condições excecionais para construção de um lar e creche, sugerindo parcerias entre Santa Casa da Misericórdia, Município, Segurança Social, Governo, privados e fundos europeus.

4- FUTURO AEROPORTO LUÍS DE CAMÕES – IMPACTO NO CONCELHO

Realçou que o futuro Aeroporto Luís de Camões iria ser construído no concelho de Benavente, criticando a designação recorrente de “Aeroporto de Alcochete”.

Sugeriu a colocação de placas informativas nas entradas do concelho, informando que o futuro aeroporto vai ser construído no Município de Benavente.

Alertou para o impacto populacional da obra, com necessidade de milhares de trabalhadores e respetivas famílias, afirmando que o concelho não está preparado ao nível de saúde, habitação, escolas, creches e lares.

JOSÉ NUNES

1- PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR

Afirmou que apoia o voto de louvor a todos os agentes de Proteção Civil, pela sua ação no contexto das tempestades que afetaram o território do Município de Benavente.

2- PORTA DE EMERGÊNCIA OBSTRUÍDA NO CENTRO CULTURAL SAMORA CORREIA

Recordou que, na Assembleia Municipal realizada no Centro Cultural de Samora Correia, uma porta de emergência se encontrava obstruída pelo equipamento de som, alertando para o risco numa zona sísmica, solicitando maior atenção a essa matéria.

3- POSTO DE TURISMO DE SAMORA CORREIA

Referiu que, durante o Carnaval de Samora Correia, o posto de turismo esteve encerrado, situação que considerou inadequada, num evento promovido como o maior Carnaval do Ribatejo.

4- COLOCAÇÃO DE DESFIBRILHADOR NA CASA DO POVO DE SAMORA CORREIA

Recordou ter anteriormente sugerido a instalação de um desfibrilhador na Casa do Povo de Samora Correia, frequentada por muitos idosos em atividades da Universidade Sénior e do programa “Mexa-se Melhor”, reforçando a importância da medida.

5- COLOCAÇÃO DE LIXO FORA DOS CONTENTORES

Sugeriu a colocação de informação nos contentores com indicação de penalizações para deposição indevida de monos.

6- ESTACIONAMENTO INDEVIDO

Fez referência ao estacionamento indevido e ao mau estado da Praça da República, em Samora Correia.

7- MOBILIDADE PEDONAL EM SAMORA CORREIA

Alertou para a dificuldade de mobilidade pedonal devido à localização de contentores nos passeios, prejudicando cadeiras de rodas e carrinhos de bebé.

5 – CUSTOS DOS MERCADOS DE NATAL

Solicitou esclarecimento sobre os custos do Natal de 2024 nas freguesias de Samora Correia e Benavente e os custos do Mercado de Natal de 2025, realizado em Benavente. Recordou que a senhora presidente se comprometera a prestar essa informação.

DOMINGOS GRULHA

1 - INSALUBRIDADE NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, PORTO ALTO

Deu nota que reside na Estrada das Fontainhas, no Porto Alto, e mencionou a situação persistente de acumulação de lixo por parte de um vizinho, originado a proliferação de ratos, cobras e outros animais, constituindo risco de saúde pública.

Referiu que a sua esposa se encontra em cadeira de rodas, manifestando preocupação com um eventual incêndio e com as condições de insalubridade, afirmando já ter apresentado fotografias e reclamações anteriores, sem resolução efetiva.

Em resposta às intervenções dos munícipes, a SENHORA PRESIDENTE prestou os seguintes esclarecimentos:

1 – CORTE DE ÁRVORES

Informou que o trabalho de corte de árvores ainda se encontra em curso, abrangendo todo o município.

2 – RESPOSTAS SOCIAIS PARA IDOSOS

Deu nota que reuniu recentemente com a Diretora Regional da Segurança Social, no Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, onde foi abordada a intenção de criação de uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Concordou que o terreno da antiga RARET, na Maxuqueira, apresenta condições excecionais para a construção de um lar, ou creche.

Sublinhou a importância de dispor de projetos, devidamente elaborados, para uma futura candidatura a programas de financiamento, designadamente, eventuais avisos semelhantes ao PARES- Programa de Apoio à Realização de Equipamentos Sociais. Acrescentou que, durante a visita, foi abordada a possibilidade de criar um lar residencial, tendo a direção atual manifestado interesse em avançar com o projeto, de forma que, assim que abram as candidaturas, seja possível submeter o projeto a aprovação.

Recordou que a construção de um lar no terreno pertencente à antiga RARET, gerou grande discussão há alguns anos, referindo que a Câmara Municipal chegou a atribuir um apoio residual àquele projeto, que acabou por ficar sem efeito.

Referiu que o terreno, pertencente à antiga RARET, possui características excecionais para acolher este tipo de instalações, localizando-se apenas a dois ou três quilómetros do Benavente, possibilitando soluções diferenciadoras, quer para pessoas que necessitem de cuidados em quartos próprios, quer para pessoas que mantenham algum grau de autonomia, mas com acompanhamento.

Lembrou que o processo da Maxuqueira, remonta a 2009, mas que, posteriormente, não teve seguimento.

Sublinhou que a autarquia está a tentar proceder à reposição das condições em muitos locais, o mais rapidamente possível, embora reconheça que, muitas vezes, o tempo disponível seja muito escasso, e que a intempérie também não tem contribuído para a execução destas ações.

Afirmou que é essencial que as entidades competentes assumam a realização desta obra, destacando que a Câmara Municipal se comprometerá, na primeira fase, a apoiar o desenvolvimento do projeto, garantindo que, quando surgir a oportunidade, os processos possam ser devidamente submetidos.

Sublinhou que é muito provável que, nos próximos dois anos, surja um novo projeto PARES (ou com outro nome), reforçando a necessidade de ter os projetos prontos para submissão imediata.

3 - PLANEAMENTO TERRITORIAL DO FUTURO AEROPORTO LUÍS DE CAMÕES

Reiterou que o concelho já devia ter iniciado a preparação do território, lembrando que a localização concreta do novo aeroporto vai ser na freguesia de Samora Correia. Reforçou que a preparação do território é urgente, destacando que não se trata apenas da obra em si, mas de antecipar as necessidades do município.

Explicitou que a construção do aeroporto, vai implicar a chegada de muitos milhares de trabalhadores, muitos deles imigrantes, e que as próprias empresas terão de providenciar alojamento para os mesmos.

Sublinhou que o território municipal terá de ser repensado, avaliando onde e como se pretende organizar o espaço.

Referiu ainda que existem projetos estruturantes indicados pelo Governo, nomeadamente, o Projeto Aeroportuário Benavente-Montijo, concebido a pensar nesta obra, bem como o Parque Tejo, salientando que esta constitui uma oportunidade única, a que chamou “oportunidade do século”.

4- MOBILIDADE PEDONAL E ESTACIONAMENTO INDEVIDO, EM SAMORA CORREIA

Observou que sente, diariamente, as dificuldades de circulação na via pública, principalmente, após as obras de requalificação em Benavente e Samora Correia, onde foram eliminados os passeios, deixando de existir a diferenciação entre passeio e estrada, o que tornou ainda mais complexa a circulação pedonal.

Acrescentou que as pessoas estacionam em todo o lado e que, anteriormente, a existência do passeio ainda funcionava como barreira para impedir alguns estacionamentos indevidos, situação que deixou de se verificar com a sua eliminação.

Deu nota que o estacionamento indevido, ocorre com muita frequência na Rua dos Operários, na zona dos estabelecimentos comerciais e na rua Associação Comercial de Lisboa.

Sublinhou que são situações que vão sendo resolvidas, mas que exigem uma solução de raiz, pois não será apenas com a colocação de vasos com flores que se conseguirá resolver o problema, sob pena de se ter vasos espalhados por todo o lado, para impedir o estacionamento.

Mencionou a necessidade de se criar espaços onde as pessoas possam deixar os seus veículos para se deslocarem ao comércio tradicional.

Considerou essencial que essa solução seja concretizada rapidamente e seja necessário oferecer alternativas de estacionamento em segurança, para que as autoridades possam atuar em conformidade.

5- CUSTOS DOS MERCADOS DE NATAL

Esclareceu que está em causa uma diferença entre oitenta e cinco mil euros, para cento e vinte e dois mil euros, ou seja, houve um acréscimo de despesa correspondente a esse valor.

Salientou que deve ser considerado que houve doze dias de Mercado de Natal, quando tradicionalmente existiam quatro dias ou seis dias, nos casos em que o feriado coincidissem com o fim de semana.

Lembrou que, anteriormente, as atividades começavam à sexta-feira, ao final do dia, prolongando-se por sábado e domingo, sendo que o feriado nem sempre ocorria nesses dias, o que perfazia cerca de dois dias e meio ou três dias e meio, ao passo que agora se contabilizaram doze dias completos.

VEREADOR PAULO ABREU

1 - INSALUBRIDADE NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, PORTO ALTO

Informou que, após a reunião, irá solicitar aos serviços, informação sobre o ponto de situação, designadamente se os fiscais já se deslocaram ao local e, caso tal não tenha ocorrido, será promovida a respetiva visita e dado seguimento ao pedido apresentado.

2- DIA INTERNACIONAL DA MOBILIDADE – ACESSIBILIDADES

Deu nota que está prevista a identificação de alguns pontos onde é possível introduzir alterações que permitam melhorar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente, através do rebaixamento de passeios, possibilitando intervenções num prazo mais curto e com execução mais célere.

3 - CONTENTORES DE RESÍDUOS – INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Referiu que, muitas vezes, as soluções já existem e importa adaptá-las à realidade local, acrescentando que foi identificada essa possibilidade e que será analisada a viabilidade de colocar informação nos contentores.

Transmitiu que não é possível garantir se tal medida vai ter o efeito desejado, mas entende que constitui mais uma tentativa de sensibilização, disponibilizando informação a quem deposita os resíduos, podendo contribuir para uma maior consciência cívica e para evitar que os resíduos sejam deixados no chão.

Reiterou que, sendo possível, considera a medida pertinente e com potencial utilidade.

4 - DESFIBRILHADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS (DAE)

Referiu que uma das primeiras diligências efetuadas após a tomada de posse do atual Executivo, foi proceder ao levantamento dos desfibrilhadores existentes nos edifícios e equipamentos no município.

Disse que existiam apenas uma ou duas unidades, mas que não estavam ativas, por falta de renovação dos elérodos e das respetivas formações, uma vez que a renovação implica a atualização formativa certificada, não existindo informação completa sobre aquela matéria.

Informou que foi já realizado um levantamento, tendo sido efetuada reunião com uma empresa fornecedora, aguardando-se outros orçamentos e reuniões com diferentes entidades, com vista à comparação de valores e posterior decisão.

Acrescentou que, em conversa com o Comandante dos Bombeiros, foi salientada a necessidade de articulação com os Bombeiros e com o INEM, uma vez que, embora a aquisição dos equipamentos inclua seis a oito formações para pessoas indicadas pelo Município, é fundamental que essas pessoas se encontrem próximas dos locais onde os equipamentos venham a ser instalados, para que possam prestar socorro de forma célere.

Referiu que, em locais como escolas ou pavilhões, é pertinente que os funcionários, nomeadamente, auxiliares, recebam uma formação, por se encontrarem mais próximos dos utilizadores, designadamente crianças.

Mencionou que já foram identificados locais, quer nas instalações da Câmara Municipal, quer a possibilidade de instalação em pontos estratégicos, na via pública, permitindo a sua utilização em emergências.

Informou ainda que aguarda o agendamento de uma reunião com os Comandantes dos Bombeiros de Samora Correia e de Benavente e com a empresa fornecedora, para definir a forma de operacionalização do processo.

Sublinhou que considera esta matéria bastante pertinente, referindo a sua experiência pessoal em contexto associativo, onde adquiriu um desfibrilhador, por entender ser um equipamento importante, desejando que nunca seja necessário utilizá-lo, mas que esteja disponível caso venha a ser preciso.

Manifestou a expectativa de que, a médio prazo, o Município possa anunciar a disponibilização de desfibrilhadores para utilização pública, reconhecendo que não será possível instalá-los em todos os locais, mas que a intenção é proceder de forma gradual, identificando, em articulação com os Bombeiros, os locais mais adequados e, ano após ano, reforçar esta rede de equipamentos no concelho.

VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- INSALUBRIDADE NA ESTRADA DAS FONTAINHAS – PORTO ALTO

Considerou a intervenção do munícipe Domingos Grulha um pouco injusta, uma vez que o munícipe tinha conhecimento de que, tanto o vereador, como os fiscais se deslocaram ao local na sequência das suas duas ou três presenças anteriores em reuniões do Executivo.

Afirmou que o problema existente decorre do facto de o vizinho do munícipe ser acumulador, situação à qual todos são sensíveis.

Recordou que, quer na ocasião em que o senhor Domingos deu nota do problema, quer posteriormente, houve intervenção da ação social da Câmara Municipal e da fiscalização, tendo sido retirado lixo da habitação do referido vizinho.

Salientou que o vizinho em causa tem um problema de acumulação, pelo que a Câmara Municipal tem de acompanhar a situação e manter-se atenta.

2- CONTENTORES DE LIXO E MOBILIDADE PEDONAL

Referiu que se encontra preparada, embora não adquirida pela Câmara Municipal, uma campanha publicitária assente na divulgação de um número verde, prevendo a colocação de autocolantes nos contentores, placas em diversos locais, outdoors, entre outros suportes, bem como ímanes para frigoríficos.

Reiterou que a campanha está elaborada, mas não contratada.

Explicitou que a campanha visa incentivar as pessoas a utilizarem o número verde para solicitar a recolha de monos ao domicílio, em vez de os colocarem junto aos contentores. Observou que é necessário dispor de mais meios para garantir uma resposta eficaz antes de avançar com a campanha, uma vez que, se as pessoas utilizassem o número verde e o lixo permanecesse um mês nas suas habitações, tal seria contraproducente. Clarificou que já existe trabalho realizado que pode ser aproveitado futuramente.

3- DESFIBRILHADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS (DAE)

Disse que a informação de que dispunha era a de que os equipamentos destinados aos equipamentos desportivos estavam adjudicados e que apenas não tinham sido instalados porque se encontrava a decorrer a formação de um conjunto de funcionários da Câmara Municipal e de dirigentes de coletividades, utilizadoras daqueles equipamentos.

Acrescentou que uma parte significativa das formações já tinham sido realizadas, faltando apenas que alguns clubes indicassem os elementos para completar o processo formativo, permitindo assim a instalação dos equipamentos já adjudicados.

Lembrou que o processo formativo, foi acompanhado pela dirigente intermédia do Serviço de Cultura e Desporto.

Observou que a intervenção do senhor vice-presidente deu a entender que nada tinha sido feito, quando, segundo o seu conhecimento, havia trabalho já desenvolvido, tratando-se de um processo que acompanhou diretamente.

Informou que os dois equipamentos existentes, se encontram nas piscinas municipais de Benavente e Samora Correia, e foram adquiridos diretamente, com o objetivo de cumprir rigorosamente todas as normas aplicáveis.

Manifestou estranheza pelo facto de se afirmar que o processo estaria agora a ser iniciado, reiterando que tinha conhecimento de dirigentes associativos e funcionários da Câmara Municipal que já realizaram formação, que estava incluída no concurso de aquisição dos desfibrilhadores.

Referiu que as formações terão ocorrido no ano de 2025, não sabendo precisar se a adjudicação foi em 2024 ou 2025.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que, segundo informação, os equipamentos não estariam disponíveis para utilização por falta de renovação dos elétrodos e demais componentes, bem como das formações necessárias. Considerou que, caso exista alguma incongruência, a mesma deverá ser esclarecida junto dos serviços.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que no ano passado, foram feitas várias formações, que estavam englobadas no processo de aquisição dos equipamentos. Crê que os desfibrilhadores, foram adquiridos a uma empresa do município.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU reiterou que, a informação que recebeu, foi que os desfibrilhadores não estavam disponíveis por falta de renovação dos elétrodos e da formação.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO PIRILAMPO MÁGICO E OUTROS MATERIAIS DE CAMPANHA

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pela senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada deliberação sobre o assunto.

O CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente, solicita autorização para venda do Pirilampo Mágico 2026 e outros materiais de campanha, na área do município de Benavente, no período compreendido entre 8 de maio e 1 de junho de 2026.

Despacho da presidente da Câmara Municipal: “*À reunião de câmara*” 25-02-2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido em apreço.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES questionou porque é que o assunto tem de ser submetido a reunião do Executivo.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse que era para poder vender os pirilampos no edifício dos Paços do Município.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do Pirilampo Mágico 2026 e outros materiais de campanha, na área do município de Benavente, no período compreendido entre 8 de maio e 1 de junho de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 5 – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DOS ARTIGOS 13.º E 19.º DO ANEXO I E DO QUADRO XXVII DO ANEXO II AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE PARA O PERÍODO 01-03-2026 A 28-02-2027 – A CONHECIMENTO

Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Benavente, conjugados com:

- a) o artigo 2.º da Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro;
- b) o n.º 5.º da Portaria n.º 1083/2008, de 24 de setembro; e
- c) o n.º 2 da Parte 1 do Anexo V ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR - Sistema da Indústria Responsável);

submete-se a conhecimento da Câmara Municipal a atualização das taxas respetivas, constantes dos:

- a) **artigo 13.º – Bloqueamento, remoção e recolha de veículos do Anexo I – Tabela geral de taxas** àquele regulamento;
- b) **artigo 19.º – Pesquisa e exploração de massas minerais do Anexo I – Tabela geral de taxas** àquele regulamento; e
- c) **quadro XXVII – Instalação e exploração de estabelecimentos industriais nos termos do SIR do Anexo II – Tabela das taxas no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação e legislação específica relacionada** àquele regulamento.

Estas taxas estão sujeitas, a partir de 1 de março de cada ano, a atualização com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação (IPC), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Em 2025, o IPC verificado foi 2,18%.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

02.01- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO

Ponto 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DA NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE PROJETO A CANDIDATAR E A EXECUTAR NO ÂMBITO DE FUNDOS EUROPEUS, AO ABRIGO DO AVISO 02/2025 – PROGRAMA ESCOLAS - INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 2.º DA LEI N.º 30/2021, DE 21 DE MAIO, NA REDAÇÃO VIGENTE.

Processo N.º: 2026/300.10.005/315
DMGF_SOCA_020/2026

Informação n.º 6204/2026, de 23 de fevereiro de 2026

1. Objeto

Atenta a necessidade de adquirir os serviços vertidos na Requisição Interna n.º 202602 (RI GES n.º 298, datada de 05.02.2026), bem como, salvo melhor entendimento, a inexistência de recursos próprios que permitam suprir a necessidade da contratação em apreço, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Quanto ao objeto da contratação, importa referir que, no âmbito da transferência de competências para os municípios, concretizada, no domínio da educação, através do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Governo assumiu, em 22 de julho de 2022, o compromisso de assegurar o financiamento do investimento na construção de novas infraestruturas e na recuperação/reabilitação de um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, mapeadas como prioritárias, em função do seu estado de conservação, através do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – “Programa Escolas”.

O Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, designado “Programa Escolas”, cujo Aviso n.º 01/2025 – Programa Escolas foi publicado em 15 de setembro de 2025, tem como objetivo assegurar o financiamento da construção ou recuperação/reabilitação de escolas públicas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, incluídas no Anexo I do Acordo Escolas, de 21 de julho de 2023, e classificadas como “P1 – Muito Urgente”.

Dando continuidade a este processo, em 29 de outubro de 2025 foi publicado o Aviso n.º 02/2025 – Programa Escolas – Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e do Secundário.

Este último aviso enquadra-se nos acordos de compromisso setoriais celebrados entre o Governo Português e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 22 de julho de 2022 e 21 de julho de 2023, tendo como principal objetivo assegurar o financiamento da construção ou recuperação/reabilitação de escolas públicas identificadas como necessitando de intervenção no Anexo I do Acordo Escolas e classificadas como “P2 – Urgente”, no qual se integra a Escola Básica e Secundária Professor João Fernandes Pratas, em Samora Correia, concelho de Benavente.

Constitui objetivo prioritário do investimento promover a equidade no acesso a escolas públicas de qualidade, sustentáveis e resilientes, que salvaguardem as necessidades específicas de pessoas com mobilidade condicionada, garantindo a satisfação integral das necessidades educativas da população jovem, bem como contribuir para a redução das assimetrias territoriais, o reforço da coesão territorial e a promoção da transição digital na educação, através da construção e renovação de espaços físicos alinhados com os objetivos da transição verde e digital.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências, nomeadamente para os órgãos municipais, no domínio da educação, compete a estes a definição e implementação da respetiva Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos localizados no município, de acordo com as ofertas de educação e formação necessárias, tendo em vista a melhor utilização dos recursos

educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município.

Em conformidade, o Município de Benavente, identificado no Anexo H do Aviso, com competências na construção e reabilitação de infraestruturas escolares localizadas em Portugal Continental, constitui-se como Beneficiário Final, no âmbito da respetiva circunscrição territorial, devendo, nessa qualidade, garantir que o processo de candidatura a financiamento contém a informação e os elementos exigidos no Aviso n.º 02/2025 – Programa Escolas.

Plasmadas a necessidade e o objeto da contratação, relativamente à fase instrutória do procedimento importa referir que:

Da análise jurídica constante do Parecer Sumário solicitado pelo Município de Benavente, que integra o processo e se dá por reproduzido na presente informação, infere-se que, atendendo a que o objeto do contrato se destina à execução de projeto financiado ou cofinanciado por fundos europeus, o procedimento pré-contratual pode beneficiar do regime das medidas especiais de contratação pública previstas na Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação vigente, que consagra um conjunto de medidas destinadas, por um lado, a acelerar os procedimentos pré-contratuais, permitindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, e, por outro, a salvaguardar a transparência e o rigor na aplicação dos fundos disponibilizados.

Mais resulta da referida análise que a intenção da Câmara Municipal de Benavente de candidatar o projeto ao aviso é suficiente para beneficiar das medidas especiais de contratação, desde que a afetação objetiva do contrato à execução do projeto a candidatar seja clara e devidamente fundamentada nas peças do procedimento e sejam observadas as condições e restrições de elegibilidade definidas no aviso e no quadro regulamentar aplicável às despesas.

2. Cabimento da despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente à relação contratual a celebrar, os serviços municipais competentes estimaram que o preço contratual não deverá exceder 197.928,47 €, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perspetivando-se a seguinte realização financeira:

Dotação	GOP	RI	Cabimento	Ano	Encargo s/ IVA	Encargo c/ IVA
01 0701030501	03 1 2024/5 Ac.2 – Escola Secundária, Samora c/ Projeto	298	46599	2026	197.928,47 €	243.452,02 €

Importa salientar que, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a entidade adjudicante fica dispensada do dever de fundamentar a fixação do preço base, previsto no n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.

Ainda assim, foi efetuada consulta preliminar ao mercado, tendo sido obtidas, dentro do prazo definido, 10 respostas que cumpriam o prazo de execução estipulado. De acordo com o preconizado na Informação n.º 5019, de 12.02.2026, elaborada pelo serviço requisitante, o preço base resulta da média dos valores apresentados na consulta preliminar que satisfazem os pré-requisitos definidos.

3. Restrições à contratação

Os n.os 1 e 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro) determinam que os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense, devem ser assegurados por recurso a meios próprios das

entidades contratantes, salvo em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios.

Nesta conformidade, e cabendo à entidade competente acolher tal fundamentação, remete-se para o teor da Informação n.º 5019, de 12.02.2026, elaborada pelo Eng.º Jorge Miguel Serrano de Sousa, dirigente 3.º grau, anexa ao processo, da qual se transcreve, no essencial:

“(...) o Município não dispõe de capacidade técnica para elaborar o projeto em causa, sendo necessário proceder à contratação de entidade competente para o efeito (...)”.

4. Escolha do procedimento

Atenta a regra geral de escolha do procedimento, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação vigente, e os limites constantes da alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a adoção de um procedimento de Consulta Prévia Simplificada.

Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para autorizar a despesa e escolher o procedimento cabe à Câmara Municipal de Benavente.

5. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos dispostos pela alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, constituem as peças do procedimento, o Convite e Caderno de Encargos, devendo as mesmas, ser aprovadas, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Nesta conformidade propõe-se a aprovação das peças do procedimento anexas à presente, das quais importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 197.928,47 €, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, ou seja, valor igual ao montante estimado, cuja fundamentação se colocou já à consideração superior, no ponto 2 da presente informação,
- O critério de adjudicação em que se indica a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar,
- A fixação de preço anormalmente baixo para propostas cujo valor seja inferior a 74.000,00 €.
- A delegação no júri a nomear para a condução do procedimento e prestação de esclarecimentos a que haja lugar.

6. Entidades a convidar

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto e nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 113º, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha da entidade a convidar.

Para este efeito e sem prejuízo da indicação superior de outras entidades, considera-se como possibilidade o envio do convite às seguintes entidades:

- NIF: 508670837 - Certigy, Arquitetura e Engenharia, Lda.
- NIF: 508981999 - Born To Proj - Consultoria e Projeto, Unipessoal, Lda
- NIF: 515075825 - Envisquantis Unipessoal, Lda
- NIF: 516049119 - João Moura Simões Unipessoal, Lda.
- NIF: 515416770 - Aresta Empenhada Unipessoal, Lda.

NIF: 503262897 - Mech – Consultores - Arquitectura e Engenharia Lda.
NIF: 503040630 - Vitor Hugo - Coordenação e Gestão de Projectos, S.A.
NIF: 515172839 - Procifisc XXI - Consulting, Lda.
NIF: 509848141 - Gima Projectos - Arquitectura e Engenharia, Lda
NIF: 513959327 - PMT - Coordenação e Gestão De Projectos, Unipessoal, Lda.
NIF: 510867022 - CASP, Lda;
NIF: 506782328 - Ripórtico Engenharia, Lda.
NIF: 517251620 - Opera Studio, Lda.
NIF: 502140569 - V Abrantes Projetos e Consultoria, Lda.
NIF: 509768725 - Proterritorio, Lda.
NIF: 514711973 - Nuno Rafael Fernandes, Unipessoal, Lda.
NIF: 514023708 - Arcos Combinados - Projectos, Geotecnia e Construções, S.A.
NIF: 507066057 - G2 - Gestão Global - Gestão, Arquitectura e Construção Sociedade Unipessoal, Lda.
NIF: 503465976 - EPOCA – Gestão, Estudos e Projectos, Unipessoal, Lda.
NIF: 502460458 - Pórtico-Arquitetura e Engenharia, Lda.
NIF: 502437537 - JRTorres - Consultores de Engenharia, Lda.
NIF: 503003913 - Central Projectos, Lda.
NIF: 502439122 - Termoprojecto - Engenharia e Projectos, Lda.
NIF: 504060775 - 55 Engenharia e Gestão Projecto, Lda.
NIF: 510612660 - RYB – Raise Your Business, Lda.
NIF: 518452484 - TILD Atelier, Lda.
NIF: 515791059 - Coleman & Cândido, Lda.

Relativamente à proposta antes formulada, cumpre informar que, nos termos e para os efeitos previstos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, as entidades acima referidas não violam os limites previstos no referido articulado, ou seja, a entidade adjudicante, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, não adjudicou a nenhuma das entidades propostas para a celebração de contratos cujo preço acumulado igual ou superior a 216.000,00 €.

Por outro lado, para efeitos do disposto dos artigos 460.º e 464.º-A, ambos do CCP, importa informar que relativamente às entidades a convidar, a consulta ao portal dos contratos públicos, nomeadamente no que concerne a sanções acessórias, permitiu aferir, que as entidades antes sugeridas não foram objeto de qualquer sanção de cariz inibitório que obste a que as mesmas participem ou possam ser convidadas para apresentarem proposta no âmbito do procedimento objeto da presente proposta de decisão.

Ainda quanto à escolha das entidades a convidar importará realçar que a consulta à plataforma eletrónica em uso no município, permite concluir que as entidades constam registadas na referida plataforma, pelo que o convite a remeter a estas entidades deve fazer-se com recurso à plataforma AcinGov, conforme estipulado no artigo 10.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

7. Fundamentação do preço anormalmente baixo

Nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do CCP, considera-se conveniente fixar, um preço anormalmente baixo, entendendo-se como tal aquele cujo seja inferior a 74.000,00 €.

A definição de um preço anormalmente baixo visa mitigar o risco associado à adjudicação de propostas que, pelo seu valor, possam comprometer a adequada execução do contrato e, em simultâneo, afetar o regular funcionamento do mercado. Com efeito, a aceitação de propostas manifestamente inferiores ao valor de custo põe em causa a qualidade da prestação, designadamente no que respeita à experiência e

capacidade dos meios humanos envolvidos, e potencia a adoção de práticas anti concorrenciais.

A fixação deste parâmetro contribui ainda para que sejam devidamente incorporadas no preço todas as parcelas inerentes à prestação, nomeadamente custos indiretos, despesas de administração e sede, risco e lucro, entre outros, assegurando uma remuneração adequada e incentivando comportamentos empresariais responsáveis, especialmente em matéria social e ambiental.

No que se refere ao valor fixado, o mesmo encontra suporte na informação n.º 5019 de 12.02.2026 e refere-se ao valor mais baixo apresentado na consulta realizada ao mercado e a qual permitiu o apuramento do valor base.

8. Aprovação da não adjudicação por lotes

No que se refere ao dever de adjudicação por lotes o artigo 11.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, dispensa o dever de fundamentação prevista pelo código dos Contratos públicos para os contratos de aquisição de serviços, de valor superior a €135.000,00, previsto no n.º 2 do artigo 46.º-A.

9. Condução do procedimento

O n.º 1 do artigo 67.º determina como regra, que os procedimentos tendentes à formação de contrato são conduzidos por um júri constituído em número ímpar, por um número mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.

Para o efeito antes exposto sugere-se a seguinte nomeação para a constituição do júri:

Presidente: Ana Carla Ferreira Gonçalves – Técnica superior

Vogal efetivo: Carina Filipe Oliveira Teles – Técnica superior

Vogal efetivo: Josefa Duarte – Técnica superior

Vogal suplente: Ana Leonor Simões da Silva Casanova – Técnica superior

Vogal suplente: Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho – Técnico superior

9. Gestão contratual

O n.º 1 do artigo 290.º-A, determina que o contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato a celebrar, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. Caso o contraente público designe mais do que um gestor de contrato, deve definir de forma clara as funções e responsabilidades de cada um, bem como, a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos n.ºs 3 a 5 do mesmo articulado.

Por outro lado, o n.º 7 do artigo 96.º, determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato.

No estrito cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do articulado do Orçamento do Município de Benavente para 2026 (Norma de execução do Orçamento), compete aos gestores de contrato disponibilizarem ao serviço de compras, em tempo útil, a definição exata das características técnicas específicas do objeto de cada aquisição, bem como a gestão de todo o processo de execução contratual, nomeadamente, o previsto na alínea i) do n.º2, do artigo 3º, do mesmo articulado.

No seguimento do antes exposto, submete-se à consideração superior a nomeação do gestor que seguidamente se designa:

Gestor de contrato: Maria Virginia Pinto Antunes, Eng.ª Civil - técnica superior

10. Conclusão e resumo das decisões

Nesta conformidade submete-se superiormente a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia no que seguidamente se resume:

- Reconhecimento da necessidade da contratação, bem como, da ausência de recursos próprios;
- Intenção da Câmara Municipal de Benavente de candidatar o projeto objeto da contratação ao AVISO N.º 02/2025 – PROGRAMA ESCOLAS – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário;
- Autorização para a abertura do procedimento ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação vigente e da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Reconhecimento de que a despesa se encontra legalmente prevista no orçamento em vigor;
- Aprovação da exceção do cumprimento do n.º 1 do artigo 16.º do LOE 2026, nos termos expostos pelo n.º 2 do mesmo artigo 16.º, face à impossibilidade da satisfação da necessidade por recursos próprios;
- Aprovação da dispensa do dever de fundamentar a decisão de não contratar por lotes;
- A fixação do preço anormalmente baixo;
- Aprovação da escolha do procedimento de Consulta Prévia Simplificada;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Aprovação da designação dos elementos do júri proposto para a condução do procedimento, bem como, a delegação da competência para prestar esclarecimentos no referido júri;
- Aprovação da designação do gestor do contrato.

A presente informação consubstancia uma análise de natureza estritamente técnica elaborada com base nos elementos constantes do procedimento e na interpretação do regime jurídico aplicável, não substituindo o juízo próprio dos demais intervenientes e do órgão competente para a decisão de contratar, ao qual compete a apreciação, validação e assunção da decisão final, nos termos legais.

À consideração superior, Carina Filipe Oliveira Teles

Despacho do Chefe DMGF: “
25.02.2026. Emanuel Pereira Esteves”

Despacho da Presidente: “
25.02.2026. Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a pretensão em apreço.

Esclareceu que, inicialmente, se previa a reabilitação da Escola João Fernandes Pratas, tendo sido reconhecida, posteriormente, a necessidade de construção de novo edifício, face ao crescimento populacional da freguesia de Samora Correia.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES referiu que, não pretende discutir responsabilidades do passado, relativamente a quem devia ter feito o quê, mas o que realmente é importante é que em dois mil e vinte e seis, o projeto arranque.

Manifestou a expectativa de que, ainda durante o presente mandato, seja possível inaugurar a Escola Secundária de Samora Correia.

Clarificou que os vereadores em representação do partido CHEGA, apoiam o projeto em tudo o que seja possível, não apenas através do voto favorável, mas em todas as diligências necessárias à concretização da obra.

Afirmou que a responsabilidade não deve recair apenas sobre a senhora presidente, deve ser partilhada por todos os que apoiem a iniciativa, por se tratar de uma necessidade absolutamente imprescindível para o concelho e para a freguesia de Samora Correia.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE lembrou que o senhor vereador Hélio Justino já havia explicado, anteriormente, o procedimento relativo ao processo, mas considerou importante, neste ponto concreto, detalhar o que tinha sido feito e o que conduziu à situação atual.

Referiu que foi identificada a necessidade de construção de uma escola secundária em Samora Correia, na sequência da abertura do ensino secundário naquela freguesia, ocorrida quando era Secretária de Estado a Dr.^a Alexandra Leitão.

Esclareceu que, face à nova oferta educativa e ao crescimento populacional da freguesia, tornou-se evidente a necessidade de um novo equipamento.

Observou que foram realizadas algumas reuniões com a CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de obter financiamento ao abrigo do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, que apenas estava direcionado para a requalificação ou ampliação da Escola João Fernandes Pratas.

Informou que foi transmitido que a simples ampliação não seria suficiente, até porque não existia espaço físico adequado para tal, solicitando autorização para que, em vez de se fazer uma requalificação/ampliação, fosse considerada a construção de uma nova escola.

Esclareceu que a pretensão foi articulada com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e obteve validação para a construção de novo edifício.

Indicou que foi solicitado à DGEstE- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um projeto-tipo, para uma tipologia T36, que era a considerada adequada.

Referiu que o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, entendia que devia ser uma T42, mas a DGEstE- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, não autorizou essa dimensão, tendo sido adotada a T36.

Mencionou que foi realizada visita a uma escola em Alverca, construída com um projeto-tipo T36, tendo sido verificado que correspondia às necessidades do concelho.

Recordou que, paralelamente, foi adquirida uma parcela de terreno, pelo valor de um milhão e oitocentos mil euros, destinada à construção da nova escola.

Acrescentou que, em simultâneo, foi apresentada uma candidatura à CCDRLVT, no valor de quinze milhões de euros, correspondente ao valor de referência estabelecido, sendo que a candidatura foi validada.

Informou que, à data, não existia dotação orçamental suficiente para que a candidatura fosse elegível, tendo a senhora presidente da CCDRLVT, sugerido que o Município aguardasse pela abertura de uma nova linha de financiamento, designada como linha de crédito no Banco Europeu de Investimento, linha BEI, que permitiria um prazo maior para elaboração do projeto.

Referiu que foi lançado o concurso para adjudicação do projeto de arquitetura, tendo concorrido um número elevado de gabinetes, cujas propostas apresentadas variavam entre os vinte mil e cento e cinquenta mil euros, revelando grande disparidade.

Explicitou que existiu algum receio na adjudicação ao concorrente que apresentou um valor anormalmente baixo, considerando a complexidade e dimensão do projeto.

Clarificou que apenas fez este enquadramento, para não ficar a ideia que o anterior Executivo não fez nada, o que não corresponde à realidade.

Factualmente não existe um projeto concluído para se apresentar na CCDRLVT, mas, durante este período, foi feita a aquisição de um terreno, foram feitas várias reuniões com a DGEstE, no sentido de se pedir autorização para, em vez de se fazer uma requalificação de uma escola, fosse construída uma escola nova.

A SENHORA PRESIDENTE ressaltou que o anterior concurso foi lançado no final de agosto, início de setembro, e quando o atual Executivo tomou posse, não existia qualquer projeto.

Sublinhou que o importante é focar numa solução que até então não existia.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO congratulou-se pelo facto de estar prevista a remessa de carta-convite a cerca de onze ou doze gabinetes de arquitetura, por um valor que considerou justo, referindo que todos sabem que este tipo de trabalhos é complexo e tem de ser devidamente remunerado.

Esclareceu que se trata de uma escola secundária de tipologia T36, que deve assentar num bloco central com salas de aula, áreas de apoio, incluindo pavilhão gimnodesportivo, com um custo estimado em cerca de quinze milhões de euros, de acordo com os estudos efetuados.

Recordou que o anterior Executivo, no final de dois mil e vinte e quatro, concretizou a aquisição do terreno, com trinta e um mil e seiscentos metros quadrados, pelo valor de um milhão e oitocentos mil euros.

Referiu que, quando o Município se candidatou aos fundos europeus, fê-lo com base num projeto de tipo, razão pela qual ficou em vigésimo quarto lugar, caso fosse apresentado um projeto completo, com todas as especialidades, a posição poderia ter sido mais favorável para obtenção do financiamento.

Observou que o prazo para submissão de candidaturas, termina a trinta de junho, salientando que, o que não foi feito em mais de um ano terá agora de ser realizado num curto espaço de tempo, encontrando-se o Município a trabalhar contra o tempo.

Mencionou que uma solução de emergência pode passar por apresentar, novamente, um projeto de tipo, embora não soubesse se seria a opção mais adequada, mantendo-se o risco de a candidatura não ser aprovada.

Defendeu que é sério e honesto elaborar um projeto completo e que, para que o concurso não fique deserto, uma vez mais, é necessário fixar valores justos, de modo a suscitar interesse por parte das empresas, tendo em conta a elevada carga burocrática e o facto de nem todas as empresas manifestarem disponibilidade em trabalhar para os Municípios.

A SENHORA PRESIDENTE esclareceu que o projeto tem de estar devidamente instruído, com todas as especialidades e pareceres positivos da ANEPC- Agência Nacional de Emergência e Proteção Civil e da DGEstE,- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para que possa ser anexado à candidatura, devendo, por isso, tratar-se de um projeto completo.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse que, na primeira candidatura, não foi apresentado um projeto tipo, mas um projeto baseado no valor estimado para a construção, correspondendo ao montante de quinze milhões de euros.

Salientou que a CCDRLVT sugeriu que se pudesse recorrer a um projeto tipo como referência, para adequação posterior às necessidades do Município, nomeadamente, a inclusão de pavilhões adicionais e ajustes nos refeitórios.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO acrescentou que a falha na primeira candidatura se deveu à ausência de um projeto de arquitetura formalizado à data da compra do terreno, limitando-se a candidatura a uma planta do terreno.

A SENHORA PRESIDENTE referiu que a atual proposta pretende corrigir essa situação, garantindo um projeto completo, com todas as especialidades, e os devidos pareceres da DGEstE e da ANEPC, de modo a viabilizar a candidatura a fundos europeus e assegurar que o concurso para elaboração do projeto não fique deserto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 6204 de 23-02-2026 e, nos termos da mesma; reconhecer a necessidade da contratação, bem como, da ausência de recursos próprios;

- Aprovar a intenção da Câmara Municipal de Benavente de candidatar o projeto objeto da contratação ao AVISO N.º 02/2025 – PROGRAMA ESCOLAS – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário;

- Autorizar a abertura do procedimento ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação vigente e da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Reconhecer a despesa se encontra legalmente prevista no orçamento em vigor;
- Aprovar a exceção do cumprimento do n.º 1 do artigo 16.º do LOE 2026, nos termos expostos pelo n.º 2 do mesmo artigo 16.º, face à impossibilidade da satisfação da necessidade por recursos próprios;
- Aprovar a dispensa do dever de fundamentar a decisão de não contratar por lotes;
- Aprovar a fixação do preço anormalmente baixo;
- Aprovar a escolha do procedimento de Consulta Prévia Simplificada;
- Aprovar as peças do procedimento;
- Aprovar a designação dos elementos do júri proposto para a condução do procedimento, bem como, a delegação da competência para prestar esclarecimentos no referido júri;
- Aprovar a designação do gestor do contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número trinta e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: oito mil duzentos e nove euros e dez cêntimos.

Em vale postal: setenta euros.

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – cinco milhões seiscentos e setenta e três mil e setecentos euros e oitenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e cinco mil, noventa euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – Catorze mil, novecentos e três euros e vinte e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001913795079 – oito mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta - PT50003501560001916635045 – nove mil duzentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de dez milhões duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro euros e trinta e seis cêntimos, dos quais oito milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos, são de Operações Orçamentais e um milhão duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos de Operações Não Orçamentais.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 8 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS FESTAS, NA BARROSA” - SITUAÇÃO FINAL/ TRABALHOS A MENOS CONCURSO PÚBLICO

Adjudicatário: GASFOMENTO – SISTEMAS E INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Processo Nº: 2024/300.10.001/1

Informação Nº: 34565 de 10/11/2025

A empreitada de Requalificação do Largo das Festas, na Barrosa, foi adjudicada à empresa GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., e consignada em 17.10.2024, com o prazo de execução de 150 dias, contando-se esse prazo desde a data da comunicação da

aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 01.10.2024, sendo a data de conclusão de execução da obra em 28.02.2025.

Por conta da necessidade de execução de trabalhos da responsabilidade da Comissão de Festas da Barrosa, no local da obra, os quais alheios à presente empreitada, foi concedido ao abrigo do disposto no artigo 297º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, uma suspensão do prazo de execução da empreitada por 14 (catorze) dias, prorrogando a data de conclusão de execução da mesma para 14.03.2025.

Devido ao facto de um dos proprietários cuja extrema confina com a parcela do Largo das Festas da Barrosa, não autorizar o uso do seu terreno para a colocação de cofragem para construção do Muro M1, numa extensão aproximada de 26,40m, foi aprovada a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025, até que existam condições para o seu recomeço, pelo período de tempo considerado necessário para a disponibilização do terreno necessário para a execução da obra.

Em reunião de Câmara realizada a 14.07.2025, foi aprovada a execução de Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos e o levantamento da suspensão dos trabalhos, ficando a data de conclusão de execução da empreitada para 25.08.2025, e em sequência notificado o empreiteiro através do nosso ofício nº 7094, de 16.07.2025.

Pretende a presente informação traduzir a situação final da empreitada, decorrente de trabalhos a menos, nomeadamente no que se refere à supressão de trabalhos que não se revelam necessários executar, relativos a ligações da rede de drenagem pluvial e caixa de visita 0.40mx0.40m, bem como guarda metálica e rede de vedação em rolo, conforme se apresenta de seguida.

1. TRABALHOS A MENOS

Trabalhos a Menos do Contrato Inicial

Artº	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un	Preço unit	Valor
3	Muro de suporte				
3.5	Fornecimento e aplicação de brita n.º 2, envolvida com manta geotêxtil de poliéster 200gr/m2, em sistema de drenagem do muro de suporte, incluindo regularização, compactação, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom funcionamento e de acordo com peças desenhadas.	-18,12	m3	26,00 €	-471,12 €
3.6	Fornecimento e montagem de guarda metálica composta por módulos de perfis tubulares 40x40mm e 20x20mm, com 2,6mm de esp., e barras com 70x20, de acordo com desenho de pormenor, em aço galvanizado e tratamento composto por uma decapagem ao grau SA 2,5, seguida de tratamento anticorrosivo epóxi à base de zinco metálico, e pintura de esmalte de poliuretano de 2 componentes na cor cinza ral 7038, incluindo limpeza e desgorduramento das superfícies, fixações, peças de remate, parafusos M16, chapas de fixação, buchas químicas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom acabamento, conforme projeto e indicações dos fornecedores.	-9,20	ml	210,00 €	-1 932,00 €

3,7	Fornecimento e aplicação de rede de malha quadrada com 50,8x50,8mm, cujo arame tem 2,5 e 3 mm de diâmetro, eletrosoldada e plastificada de cor verde, com 1,80 em altura, tipo fortinet protect ou equivalente, incluindo prumos em tubo de ferro galvanizado à mesma cor, chumbados no muro, pré-fixação, todos os acessórios e trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	-29,60	ml	80,00 €	-2 368,00 €
4	Drenagem				
4.1	Movimento de terras				
4.1.1	Escavação em terreno arenoso para a abertura de valas, incluindo entivação e escoramento, baldeação para o exterior, eventual drenagem da vala, os subrecustos do aparecimento de águas ou de infraestruturas enterradas, do movimento de terras da entivação e todos os acessórios e demais trabalhos complementares (volume medido tendo em conta a cota da caixa de pavimento).	-8,60	m3	6,00 €	-51,60 €
4.1.2	Fornecimento e aplicação de almofada de areia para assentamento da tubagem, com 0,15 m de espessura, e em aterro até 0,30m acima da tubagem, incluindo compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio Proctor Modificado, rega, todos os acessórios e trabalhos complementares, conforme peças desenhadas. (volume sem empolamento)	-5,1	m3	20,00 €	-102,00 €
4.1.3	Aterro de terra cirandada proveniente da escavação, por camadas de 0,20m, em almofada de assentamento e em proteção da tubagem, incluindo compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio Proctor Modificado, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares. (volume sem empolamento)	-2,6	m3	6,00 €	-15,60 €
4.1.4	Remoção de produtos sobranes a vazadouro, incluindo carga, descarga, transporte dos mesmos, eventual indemnização por depósito e todos os trabalhos complementares (volume sem empolamento).	-5,5	m3	6,00 €	-33,00 €
4.2	Fornecimento e aplicação de tubagem corrugada para águas residuais pluviais em polipropileno, com rigidez circunferencial de 8 KN/m2 (SN8), conforme peças desenhadas, bem como, todos os acessórios, ligações e trabalhos complementares.				
4.2.2	Ø 200mm	-12,30	ml	26,00 €	-319,80 €
4.5	Fornecimento e aplicação de caixa de visita em betão, de acordo com desenho de pormenor, incluindo movimento de terras e sua compactação, o fornecimento e aplicação de todos os materiais, execução de laje de fundo, fornecimento e aplicação de tampa em ferro fundido classe B125, com as inscrições "CMB" e "pluvial", incluindo aros, vedantes, o revestimento interior, limpeza e regularização do fundo, os cortes e remates necessários ao seu bom acabamento.				
4.5.2	0,40x0,40 m (medida interior)	-1,00	un	350,00 €	-350,00 €
7.4	Diversos				
7.4.1	Remoção de painel de vedação existente, corte e adaptação do mesmo às novas dimensões, incluindo fornecimento e aplicação de novo prumo metálico, reaplicação de painel, fornecimento e aplicação de novas peças de fixação, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	1,00	vg	480,00 €	-480,00 €
Total					-6 123,12 €

De salientar que os trabalhos a menos, não terão sido, desde logo, incluídos nos Autos de Medição efetuados, por consequência implicitamente deduzidos.

Refira-se que em reunião de obra o empreiteiro tomou conhecimento da intenção de se deixarem de executar estes trabalhos, tendo manifestado desde logo a sua concordância e nada ter a opor.

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Trabalhos a Menos

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, “*Salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos.*”

Refere o nº 1 do artigo 381.º do CCP, alterado pela lei nº 30/2021 de 21 de maio, que “*Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos ou de outros atos ou factos imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20% ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 % do valor da diferença verificada.*”

Ora, tendo em consideração a proposta de supressão de trabalhos supra mencionada resulta um valor de trabalhos a suprimir que se cifra em 6.123,12 €, que acrescidos do valor dos trabalhos a menos anteriormente aprovados, no montante de 28.103,60 €, correspondente a 14,78% do preço contratual da Empreitada em apreço, inferior, por isso, ao limiar de 20% do preço contratual inicial, estabelecido no artigo 381.º do CCP, alterado pela lei nº 30/2021 de 21 de maio, pelo que não se impõe o pagamento de qualquer compensação financeira ao Empreiteiro.

3. CONCLUSÃO

3.1. Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada é inferior ao valor da adjudicação em 12,17 %, ou seja:

Valor da adjudicação	231 582,49 €
Trabalhos a Menos aprovados em 14,07,2025	-28 103,60 €
Trabalhos Complementares aprovados em 14,07,2025	6 031,70 €
Trabalhos a Menos a que se refere a presente informação	-6 123,12 €
Valor Total	203 387,47 €

Mais se informa que, de acordo com o n.º 2 do artigo 379.º do CCP, o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido do preço contratual, sem prejuízo do disposto no artigo 381.º do mesmo diploma.

3.2. Em face do exposto, deverá a presente informação ser objeto de apreciação e aprovação pelo dono da obra, devendo ser dado conhecimento ao empreiteiro dos trabalhos a menos elencados no ponto 1., no valor de 6.123,12 € (seis mil, cento e vinte e três euros, e doze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3.3. Uma vez aprovados os trabalhos a menos, a caução prestada através de garantia bancária N.º 49993, emitida pelo Bankinter, S.A., atualmente no valor de **10.475,28 €** (dez

mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, deverá ser reduzida na importância de **305,91 €** (trezentos e cinco euros e noventa e um cêntimos), passando a mesma a ter o valor de **10.169,37 €** (dez mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) correspondente a 5% dos trabalhos executados.

3.4. Assim, propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos a que se reporta a presente informação e a correspondente redução da caução nos termos acima referidos.

À consideração superior, A Técnica Superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng^a Civil

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior a situação final da empreitada, onde estão trabalhos a menos, os quais, o empreiteiro terá conhecimento antecipado da intenção da sua não execução.”*
16.02.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião.”* 25.02.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicitou ao Eng.º Jorge Correia que resumisse a pretensão em epígrafe.

O DIRIGENTE DA UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - OBRAS MUNICIPAIS, ENG.º JORGE CORREIA explicitou que só parte do muro de suporte que delimita o Largo das Festas da Barrosa, é que foi construído, porque o proprietário do terreno localizado a tardo, não permitiu o acesso ao empreiteiro, para executar a outra parte do muro.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que este Executivo deve ser solidário e apoiar a Barrosa, porque elegeu um presidente comunista, único no concelho, e mostrar às pessoas que, o comunismo não sendo solução, não é discriminado, para que daqui a quatro anos as pessoas perceberem que votar na CDU não serve para nada e que as pessoas que são de outras linhas políticas, continuam a fazer o que nunca se fez e continuam a apoiar aquilo que nunca foi apoiado.

Crê que a intervenção foi desadequada e extemporânea, porque há mais obra para fazer na Barrosa, novamente, uma cozinha no Centro Social.

Comentou que, tem de se explicar às pessoas que, o voto na CDU, atualmente, em 2026, não serve absolutamente para nada, e que o Executivo está para desenvolver a Barrosa, ao mesmo nível que desenvolve as outras freguesias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 34565 de 10/11/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos no âmbito da empreitada de “Requalificação do Largo das Festas, na Barrosa- Situação Final / Trabalhos a Menos” e reduzir a garantia bancária N.º 49993, emitida pelo Bankinter, S.A., atualmente no valor de 10.475,28 € (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, devendo ser reduzida na importância de 305,91 € (trezentos e cinco euros e noventa e um cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 10.169,37 € (dez mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) correspondente a 5% dos trabalhos executados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 9 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CRUZEIRO DO CALVÁRIO – ZONA ENVOLVENTE, MURO DE CONTENÇÃO E MURALHA DO JARDIM - LIBERAÇÃO CAUÇÃO - 3º ANO

Requerente: ADCJ, Lda.

Processo Nº: 2020/300.10.001/5**Informação Nº: 6442 de 24/02/2026**

No âmbito do Contrato n.º 23/2020 celebrado a 20/05/2020, para a empreitada de “Requalificação e Reabilitação do Cruzeiro do Calvário – Zona envolvente, muro de contenção e muralha do jardim” entre a ADCJ, Lda, enquanto Empreiteiro, e o Município de Benavente, enquanto Dono da Obra, solicita o Empreiteiro, a vistoria a todos os trabalhos da empreitada para efeitos de liberação de caução, conforme previsto no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

Considerada a pretensão formulada pelo empreiteiro, procedeu-se à vistoria dos trabalhos então executados no âmbito da empreitada em referência, tendo em vista a liberação da caução prestada, cumprindo informar:

- 1 - Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de 9.243,13 € (nove mil duzentos e quarenta e três euros e treze centavos), através de garantia bancária n.º 962300488031342, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação.
- 2 - Aquando do pagamento dos autos de medição, foram deduzidas as quantias correspondentes a 5% do valor dos referidos autos de medição destinadas a caução e reforço de caução conforme se discrimina no Quadro I,

Quadro I

Autos de Medição		Valor	
Nº	Data	Valor	Retido
01/2020	31/08/2020	23 673,41 €	1 183,67 €
02/2020	07/10/2020	38 370,90 €	1 918,55 €
03/2020	06/11/2020	45 420,35 €	2 271,02 €
04/2020	27/11/2020	18 428,56 €	921,43 €
05/2020	18/12/2020	8 263,92 €	413,20 €
06/2021	04/02/2021	8 771,70 €	438,59 €
07/2021	08/03/2021	10 437,02 €	521,85 €
08/2021	14/04/2021	13 951,56 €	697,58 €
09/2021	14/07/2021	9 592,28 €	479,61 €
10/2021	29/07/2021	3 991,00 €	199,55 €
11/2021	24/11/2021	1 487,00 €	74,35 €
TOTAL		182 387,70 €	9 119,40 €

- 3 - Aquando do pagamento da revisão de preços provisória, foi deduzida a quantia correspondente a 10% do valor da referida revisão destinada a caução e reforço de caução conforme se discrimina no Quadro II,

Quadro II

Revisão de Preços		Valor	
Nº	Data	Valor	Retido
01_provisória	27/12/2022	3 002,73 €	300,27 €
02_Definitiva	29/05/2023	-22,04	0

TOTAL	2 980,69 €	300,27 €
-------	------------	----------

- 4 - Houve também lugar a trabalhos complementares, descritos no Quadro III que se segue.

Quadro III

Trabalhos Complementares		Valor	
°	Data	Valor	Retido
01/2021 T.Comp. I (pavimento loz)	23/02/2021	4 511,52 €	225,58 €
Auto 01/2022 T. Comp. II (Poço do moinho)	17/05/2022	7 853,00 €	392,65 €
Auto 02/2022 T. Comp. II (Poço do moinho)	29/07/2022	3 651,84 €	182,59 €
Auto 03/2022 T. Comp. II (Poço do moinho)	24/11/2022	3 020,80 €	151,04 €
TOTAL		19 037,16 €	951,86 €

- 5 - Foram ainda depositados na Caixa Geral de Depósitos, à ordem da Câmara Municipal de Benavente, relativamente aos trabalhos complementares n.º1, na Caixa Geral de Depósitos, depósito bancário n.º 0035 0701007682250, a quantia de 225,58 € (duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), e relativamente aos trabalhos complementares n.º2, na Caixa Geral de Depósitos, depósito bancário n.º 0035 0701007904950, a quantia de 728,47 € (setecentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos), como garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, e que corresponde a 5% do valor desses trabalhos.

De seguida Quadro IV resumo das garantias prestadas.

Quadro IV

Garantias		
Descrição	Documento	Valor
Trabalhos contratuais iniciais	GB – Santander Totta, S.A.	9 243,13 €
Retenção autos medição	-	9 119,40 €

Revisão de preços	-	300,37 €
Retenção autos medição T. Complementares	-	951,86 €
Depósito bancário	CGD 0035 0701007682250	225,58 €
Depósito bancário	CGD 0035 0701007904950	728,47 €
TOTAL		20 568,81 €

- 6 - Em sequência da supressão de trabalhos contratuais, as cauções já foram reduzidas como demonstra o Quadro V seguinte:

Quadro V

Trabalhos a menos			
	Data comunicação	Restituído	Valor atual
Santander Totta n.º 962300488031342	28/12/2022	125,94 €	9 117,19 €
TOTAL			20 442,87€

- 7 - Tendo em conta o referido nos pontos anteriores, o valor global da caução traduz-se na importância de **20 442,87 € (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos)**.
- 8 - Considerando o disposto na cláusula 71.ª do Caderno de Encargos conjugado com o disposto no nº 5 artigo 295º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), na sua redação atual, a liberação da caução deve ser feita faseadamente, nos termos seguintes:

Quadro VI

Plano de Liberação de Cauções					
Prazo de garantia	Valor a liberar				
	1º ano após receção provisória	2º ano após receção provisória	3º ano após receção provisória	4º ano após receção provisória	5º ano após receção provisória
5 anos	30%	30%	15%	15%	10%
2 anos		100%			

- 9 - Tendo em conta o exposto nos pontos anteriores e considerando,
- ✓ as obrigações de garantia, sujeitas aos prazos de 2, 5 e 10 anos;
 - ✓ que a receção provisória da obra ocorreu no dia 06/12/2022;

- ✓ ter já decorrido 3 (três) anos do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
 - ✓ que da vistoria efetuada pelos serviços em 21 de janeiro de 2026, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro;
 - ✓ que da vistoria efetuada pelos serviços em 21 de janeiro de 2026, se verificou que os trabalhos executados referentes a Equipamentos, cujo prazo de garantia é de dois anos, não apresentam defeitos da responsabilidade do empreiteiro, pelo que foi elaborado o respetivo Auto de Receção Definitiva – Equipamentos, que se submete a aprovação;
 - ✓ o estabelecido nos n.ºs 5 e 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.
- 10 - Apresenta-se o quadro resumo, com a distribuição do valor da caução por diferentes prazos de garantia,**

Quadro VII

Prazos de Garantia	Distribuição do valor da caução	Valores a liberar				
		1.º ano 30%	2.º ano 2 anos - 100% 5 anos - 30%	3.º ano 15%	4.º ano 15%	5.º ano 10%
2 anos	1 226,80 €		1 226,80 €			
5 anos	18 915,69 €	5 674,71 €	5 674,71 €	2 837,35 €	2 837,35 €	1 891,57 €
Total	20 142,49 €	5 674,71€	6 901,51 €	2 837,35 €	2 837,35 €	1 891,57 €

Prazos de Garantia	Distribuição do valor da caução	Valores a liberar de retenção pela Revisão de preços				
		1.º ano 30%	2.º ano 2 anos - 100% 5 anos - 30%	3.º ano 15%	4.º ano 15%	5.º ano 10%
5 anos	300,27 €	90,08 €	90,08 €	45,04 €	45,04 €	30,03 €

Proposta de decisão

Assim, julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação do valor total de **15 638,77 € (quinze mil seiscientos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos)**, nos seguintes termos:

- a extinção da garantia bancária n.º 962300488031342 do Santander Totta, S.A., no valor de **9 117,19 € (nove mil cento dezassete euros e dezanove cêntimos)**.
- a devolução do depósito bancário n.º CGD 0035 0701007682250 no valor de **225,58 € (duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos)**.
- a devolução do depósito bancário n.º CGD 0035 0701007904950 no valor de **728,47 € (setecentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos)**.
- e a restituição da quantia de **5 567,53 € (cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos)** retidas nos autos de medição de trabalhos contratuais, complementares e revisão de preços.

11 - Uma vez liberada a quantia de 15 638,77 €, o valor total da caução, das quantias retidas nos autos, passará a ser de **4 804,00 € (quatro mil oitocentos e quatro euros)**.

Submete-se ainda, à aprovação, o Auto de Receção Definitiva – Equipamentos.

Após a Receção Definitiva dos Equipamentos, a responsabilidade pela sua manutenção passa a ser do Município.

À consideração superior, O Dirigente 3º grau na qualidade de diretor de fiscalização,
- Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia –

**Auto de Vistoria
3º Ano**

Liberação da caução nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos,
na redação atual

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Requalificação e Reabilitação do Cruzeiro do Calvário – Zona Envolvente, Muro de Contenção e Muralha do Jardim**” adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte, a **ADCJ, LDA.**, no valor de **184 862,67 € (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos)**, excluindo o IVA, traduzindo-se o custo final da obra em **203 943,53 €** (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, e pelo prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta)**, dias contados da data da Consignação, , **prorrogado por 45 dias** (quarenta e cinco) dias, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, de forma a promover, nos termos do artigo 295º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, à liberação da caução prestada e destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações então estabelecidas contratualmente.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal e Jorge Miguel Serrano de Sousa, Engenheiro Civil Sénior, Diretor de Fiscalização e na qualidade de representante do Adjudicatário, Carlos Manuel Neves Domingos, Administrador

Nesse sentido e considerando,

- ✓ as obrigações de garantia sujeitas aos prazos de 2 e 5 anos, conforme definida pela cláusula 68ª do Caderno de Encargos,
- ✓ ter já decorrido 3 (três) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- ✓ a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro;

e ainda

- ✓ o estabelecido no artigo 295º, nº 5 e 8 do Códigos dos Contratos Públicos, na sua atual redação,

foi considerada a obra em condições de se proceder à liberação da caução, correspondente ao **terceiro ano do prazo de garantia**.

Por Carlos Manuel Neves Domingos, representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado o presente Auto de Vistoria, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara – C.M.B.

Jorge Miguel Serrano de Sousa, Engenheiro Civil Sénior, Diretor de Fiscalização – C.M.B.

Carlos Manuel Neves Domingos – Representante do Empreiteiro

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA Equipamentos

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **“Requalificação e Reabilitação do Cruzeiro do Calvário – Zona Envolvente, Muro de Contenção e Muralha do Jardim”**, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte, a **ADCJ, LDA.**, no valor de **184 862,67 € (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos)**, excluindo o IVA, traduzindo-se o custo final da obra em **203 943,53 €** (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, e pelo prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta)** dias contados da data da Consignação, **prorrogado por 45 dias** (quarenta e cinco) dias, procedeu-se ao exame e **vistoria dos equipamentos**, no âmbito da empreitada, visando a sua receção definitiva.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal e Jorge Miguel Serrano de Sousa, Engenheiro Civil Sénior, Diretor de Fiscalização, na qualidade de representante do Empreiteiro Carlos Manuel Neves Domingos, administrador

Tendo-se verificado que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas, bem como todas as obrigações decorrentes do período de garantia e que não existem defeitos nos equipamentos da responsabilidade do empreiteiro, deliberam **considerar os mesmos em condições de serem recebidos definitivamente.**

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Definitiva, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e que vai ser assinado, pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara – CMB

Jorge Miguel Serrano de Sousa, Engenheiro Civil Sénior, Diretor de Fiscalização – CMB

Carlos Manuel Neves Domingos – Representante do Empreiteiro

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 25.02.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicitou ao Eng.º Jorge Correia que resumisse a pretensão em epígrafe.

O DIRIGENTE DA UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - OBRAS MUNICIPAIS, ENG.º JORGE CORREIA explicitou a informação referente à Situação Final / Trabalhos a Menos e Redução de Caução, no âmbito da Empreitada de “Requalificação do Largo das Festas, na Barrosa”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 6442 de 24/02/2026 e, nos termos da mesma, aprovar; a liberação do valor total de 15 638,77 € (quinze mil seiscentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), passando a mesma a ser de 4 804,00 € (quatro mil oitocentos e quatro euros). nos seguintes termos:

- a extinção da garantia bancária n.º 962300488031342 do Santander Totta, S.A., no valor de 9 117,19 € (nove mil cento dezassete euros e dezanove cêntimos).
- a devolução do depósito bancário n.º CGD 0035 0701007682250 no valor de 225,58 € (duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).
- a devolução do depósito bancário n.º CGD 0035 0701007904950 no valor de 728,47 € (setecentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos).
- a restituição da quantia de 5 567,53 € (cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) retidas nos autos de medição de trabalhos contratuais, complementares e revisão de preços.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva dos equipamentos, passando a manutenção a ser do município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Gestão de Operações Financiadas

Ponto 10 – EMPREITADA “PRR I01 – 62329 – REABILITAÇÃO DE 10 FOGOS, ESTRADA DA CARREGUEIRA, SAMORA CORREIA”

- PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO – TRABALHOS COMPLEMENTARES NºS 1 E 2 / APROVAÇÃO

**Adjudicatário: HBT MAIS, Unipessoal, Lda.
Processo nº 2025/300.10.001/3**

Informação nº 6075, de 23/02/2026

I. Introdução

A empreitada “PRR i01 - 62329 - Reabilitação de 10 fogos - Estrada da Carregueira, em Samora Correia”, foi adjudicada à empresa HBT Mais, Unipessoal, Lda., e consignada em 16 de junho de 2025, com o prazo de execução de 305 dias.

Por conta da necessidade de execução de trabalhos complementares n.º 1, foi concedido ao abrigo do disposto nos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por 60 (sessenta) dias, prorrogando a data de conclusão de execução da mesma para 23 de junho de 2026.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares n.ºs 1 e 2, procedeu o empreiteiro, em resposta ao nosso ofício nº1288, de 11 de fevereiro de 2026, e através de e-mail de 12 de fevereiro de 2026, com o registo de entrada nº 2708 à entrega do respetivo plano de trabalhos ajustado, plano de equipamentos, plano de mão de obra e plano de pagamentos com o cronograma financeiro.

II. Análise

Numa primeira análise, verificou-se a existência de um lapso de 1 (um) dia na data de conclusão constante do Plano de Trabalhos Ajustado apresentado, pelo que foi solicitado, por e-mail datado de 20 de fevereiro de 2026, a retificação das datas em conformidade com a prorrogação de prazo de 60 dias aprovada.

Em resposta, o empreiteiro acusou o lapso e apresentou, na mesma data, por email com o registo de entrada n.º 3159, os elementos devidamente corrigidos.

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se:

- O Plano de Trabalhos Ajustado integra os Trabalhos Complementares n.ºs 1 e 2 aprovados, refletindo a prorrogação de prazo concedida e fixando a conclusão da empreitada em 23 de junho de 2026;
- O plano de mão de obra e o plano de equipamentos mostram-se compatíveis com as atividades calendarizadas e com a sequência de execução prevista;
- O plano de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro refletem o valor contratual atualizado de 659.145,01 €, correspondente ao preço contratual inicial acrescido do valor dos trabalhos complementares aprovados, deduzida a parte cuja responsabilidade financeira que cabe ao empreiteiro.

Verifica-se assim, a conformidade dos documentos apresentados com a deliberação da reunião de Câmara de 09 de fevereiro de 2026.

III. Conclusão

Face ao exposto, propõem-se a aprovação dos documentos apresentados, por reunirem as condições necessárias para o efeito.

À consideração superior, O Técnico Superior/ Arquitecto, Manuel da Silva Vicente

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior (Executivo) os presentes planos ajustados. À consideração. 23/02/2026”. Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia*

Despacho da Presidente da Câmara: *“À reunião CMB. 24/02/2026”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu a informação relativa ao Plano de Trabalhos Ajustado – Trabalhos Complementares n.ºs 1 e 2, no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, Samora Correia”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação n.º 6250, de 23/02/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a colocação de roda-macas em material plástico, livre de PVC e halogéneos, autoextinguível, com elevada resistência a impactos e bacteriostático, adequado à utilização em ambientes hospitalares, no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE” - RODA MACAS

Processo n.º 2024/300.10.001/12

Informação n.º 6250, de 23/02/2026

No decorrer da empreitada em assunto, fomos informados pela ULS Tejo, através de email da Eng.ª Sofia Anjinho, com registo de entrada n.º 10443, de 30.05.2025, que *“os lambrins de madeira não devem estar na unidade, são porosos e conseqüentemente focos de infeções”*, na sequência da *“auditoria à UF supra identificada no âmbito do PPCIRA”* (Programa Prevenção e Controlo da Infeção e Resistência aos Antimicrobianos), realizada a 02.04.2025.

Os trabalhos de requalificação não contemplavam a retirada dos roda-macas, contudo, em reunião com o Sr. Presidente Carlos Coutinho, a 03.06.2026, foi decidido proceder-se à retirada dos roda-macas em todo o edifício. O trabalho de retirada dos roda-macas foi executado pelos técnicos do estaleiro, nos dias seguintes.

Com a retirada dos rodas-macas verificou-se que, para além de aparafusados, também estavam colados à parede, ficando as paredes conforme se documenta nas imagens.



Neste sentido, dadas as características das paredes, há necessidade de encontrar solução para cobrir as imperfeições, resultantes da retirada dos roda-macas, e que se adapte à especificidade de utilização do edifício.

Foi realizado o levantamento dos locais onde se encontravam os roda-macas, verificando-se que se encontravam instalados nas zonas de circulação, salas de espera, salas de tratamento e em alguns gabinetes médicos e enfermagem, numa extensão de 452,4m e com 20cm de altura.

Face ao exposto, após análise de várias soluções existentes no mercado, propõe-se a colocação de roda-macas em material plástico, livre de PVC e halogéneos, autoextinguível, com elevada resistência a impactos e bacteriostático, adequado à utilização em ambientes hospitalares.

Quanto à instalação, os roda-macas serão colados diretamente na parede, evitando assim barulho e poeiras, mitigando desta forma transtorno ao normal funcionamento do centro de saúde. Remete-se para decisão superior a definição da cor dos roda-macas.

À consideração superior, O Técnico Superior, José Manuel Rego da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à decisão do executivo a proposta do técnico, que em caso de aprovação deve ser tramitado para o serviço de compras para elaborar o procedimento de contratação de serviço. À consideração. 24/02/2026”. Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia*

Despacho da Presidente da Câmara: *“Á reunião de câmara. 25/02/2026”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a informação em análise.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO questionou se o roda-macas é em PVC.

A SENHORA PRESIDENTE confirmou.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação n.º 6250, de 23/02/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a colocação de roda-macas em material plástico, livre de PVC e halogéneos, autoextinguível, com elevada resistência a impactos e bacteriostático, adequado à utilização em ambientes hospitalares, no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 - CANDIDATURA Nº 61751 – “AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS – PORTO ALTO, SAMORA CORREIA - NOTIFICAÇÃO DO IHRU – A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 2024/850.10.002/31

Informação n.º 4738, de 10/02/2026

I. Enquadramento

Em 11 de setembro de 2025, com o registo de entrada n.º 17709, o IHRU I.P., notificou o Município de Benavente de que a candidatura supracitada adquiriu maturidade para aprovação ainda dentro do prazo de vigência do Aviso PRR i01 (1.º Direito), tendo sido considerada, para o efeito, a data de aquisição do terreno, tomada a 11 de março de 2024.

Contudo, e embora a candidatura reúna os requisitos do Aviso, não possui maturidade para aprovação ao abrigo do disposto no artigo 83.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, correspondente à comparticipação de 100%, mas poderá beneficiar do previsto no n.º 4 do mesmo artigo, que estabelece a possibilidade de comparticipação de 60%.

Por fim, o IHRU I.P., solicitava à Entidade Beneficiária, a indicação da aceitação da transição da referida candidatura ao Regime Especial de Financiamento do 1.º Direito, com a possibilidade de comparticipação de 60%, ou a desistência da candidatura.

Em resposta, foi elaborada a informação n.º 29250 de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu o seguinte despacho por parte do então Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Deve o GOF submeter a presente informação à consideração do novo Executivo Municipal que resultar das próximas eleições autárquicas.”

Submetida a informação ao novo Executivo Municipal, a mesma mereceu o despacho da Sra. Presidente da Câmara a 11 de dezembro de 2025:

“Tendo em conta reunião com Secretária de Estado da Habitação, aguardar novas informações sobre procedimentos a seguir.”

II. Situação Atual

A 10 de fevereiro de 2026, com o registo de entrada n.º 2492, o IHRU I.P. voltou a reiterar a notificação anteriormente enviada, estabelecendo um prazo de 10 dias úteis para a pronúncia e reiterando a sua disponibilidade para apoio técnico.

III. Proposta

Face ao exposto, propõe-se submeter a presente informação à consideração superior, no sentido de serem prestadas orientações quanto à resposta a remeter ao IHRU I.P., designadamente quanto à aceitação da transição da candidatura para o Regime Especial de Financiamento do 1.º Direito ou à desistência da mesma.

À consideração superior, O Técnico Superior / Arquiteto, Manuel da Silva Vicente

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à decisão Superior a transição da candidatura, sendo que a decisão que vier a ser tomada, seja dada a conhecer ao IHRU, alertando-se para o prazo estabelecido para comunicação por parte do município. À consideração. 11/02/2026”.* Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho da Presidente da Câmara: *“Considerando que por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e de acordo com o disposto do nº 3 do art. 35º do anexo 1 à lei nº 75/2013, a candidatura 61751, Construção de 20 fogos – Porto Alto, Samora Correia, encontra-se fora do PRR e deverá passar para o regime 10 direito – 60%. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal. 19/02/2026”.* Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O ARQUITETO MANUEL VICENTE disse que o objetivo era que a presente candidatura entrasse no PRR, existindo essa possibilidade através do Regime Especial de Financiamento do 1.º Direito, com a comparticipação de 60%, ou a desistência da candidatura.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 19/02/2026.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 13 - MEDIDAS PREVENTIVAS DO NOVO AEROPORTO DE LISBOA – AEROPORTO LUÍS DE CAMÕES - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS Nº 30/2026 DE 20 DE FEVEREIRO

Processo nº 65/2025

Requerente: Promoção Oficiosa

Local: Benavente

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 26.02.2026

Com a publicação da RCM 30/2026, de 20 de fevereiro, encontram-se estabelecidas as Medidas Preventivas aplicáveis na zona do NAL-Novo Aeroporto de Lisboa, e respetiva área circundante, procurando-se deste modo estabilizar os usos do território e evitar a alteração de circunstâncias e condições de base existentes que possam comprometer ou alterar a sua execução, nos moldes que se encontram previstos no “Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos situados em Portugal

Continental e na Região Autónoma dos Açores” celebrado em 14 de dezembro de 2012 entre o Estado Português e a ANA-Aeroportos de Portugal, S.A.

A realização de uma análise preliminar a este diploma legal permite aferir o seguinte:

Área territorial afetada

A área territorial agora a afetar pelas Medidas Preventivas, é substancialmente inferior à que foi considerada e definida anteriormente, através do Decreto n.º 19/2008, de 1 de julho.

- De facto, para o território municipal de Benavente, verifica-se agora que as áreas urbanas de Benavente, Barrosa, Aldeia do Peixe, São Bráz e a maior parte da área urbana de Samora Correia, com exclusão da área dos Arados, não são afetadas por estas Medidas Preventivas;

- Ao invés, as áreas urbanas de Santo Estêvão, Vila Nova de Santo Estêvão, Foros de Almada, Foros da Charneca e a zona dos Arados, em Samora Correia, serão, em graus diferentes, por elas afetados.

- De assinalar igualmente que a área de incidência territorial destas Medidas Preventivas pode vir a sofrer alterações, em função do desenvolvimento de fases subsequentes do NAL.

Sujeição ao regime de Medidas Preventivas de operações urbanísticas

Estão sujeitas ao regime de Medidas Preventivas as Operações Urbanísticas que correspondam às seguintes tipologias:

- Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, de Construção, de Ampliação, de Alteração e de Reconstrução;

- Trabalhos de Remodelação de Terrenos;

- Operações Urbanísticas que possam constituir-se como Recetores Sensíveis, de acordo com o estabelecido na alínea q) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído): q) «Recetor sensível» o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana.

Proibições aplicáveis e exceções

Relativamente às Proibições previstas, elas são aplicáveis na íntegra nas seguintes zonas:

- Zona 1 - Correspondente ao Polígono Aeroportuário (o qual não corresponde integralmente ao que se encontra previsto no PDM de Benavente em vigor);

- Zonas 5L, 5M, e parcialmente a zona 5AA.

Excecionam-se destas proibições:

- Operações urbanísticas promovidas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), pela Navegação Aérea de Portugal (NAV Portugal E.P.E.), pela Aeroportos de Portugal (ANA, S.A.) ou por entidades ou serviços por estas autorizados, ou outras operações urbanísticas promovidas pelo Estado que venham a ser autorizadas por membro do Governo responsável pela área das Infraestruturas;

- Operações urbanísticas promovidas pela entidade competente do Ministério da Defesa Nacional na área do Campo de Tiro da Força Aérea afeta ao domínio público militar e na área abrangida pela servidão militar;

- Obras de construção e de urbanização relativas às redes de serviços públicos, sempre que promovidas por entidades selecionadas para a concretização do NAL, bem como atividades e infraestruturas com ele conexas;

- Operações urbanísticas promovidas pela entidade com atribuições na promoção e requalificação urbanística do Campo de Tiro da Força Aérea, quando localizadas na área abrangida pela respetiva operação de regeneração (a definir) e conformes ao regime de reordenamento urbano que vier a ser definido.

Assinala-se que sobre esta última excecionalidade, o município de Benavente deverá ter, na opinião do signatário, um papel relevante a assumir, dado que todas ocorrerão dentro do seu território e implicarão, à partida, importantes alterações no modelo territorial atualmente em vigor, no âmbito do PDM de Benavente.

Pareceres vinculativos

Para as restantes áreas zonadas, sejam as zonas 3, 4, 5 e 6, carecem de parecer vinculativo da ANAC após consulta à ANA, todas as operações urbanísticas anteriormente previstas, à exceção das que se prendem com remodelação de terrenos, sendo que para a emissão deste parecer possui a ANAC de um prazo de 45 dias úteis.

Excecionam-se ainda as operações urbanísticas promovidas pela ANAC e pela entidade competente do Ministério da Defesa Nacional.

Os pareceres legalmente exigíveis deverão, no seu teor, considerar a perspetiva da operacionalidade aeroportuária e a admissibilidade de qualquer operação urbanística face a quaisquer condicionantes presentes e futuras, relacionadas com o planeamento, construção, operação e exploração do NAL, sem restrição de operação ou de expansão, bem como a salvaguarda dos corredores necessários às infraestruturas de transportes de acesso ao NAL.

Prazo de vigência das Medidas Preventivas

O prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecido é de dois anos a contar da data da sua entrada em vigor (21 de fevereiro de 2028) prorrogável por mais um ano (21 de fevereiro de 2029), no âmbito do estatuído no n.º 1 do art.º 141.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, deixando de vigorar quando se verificarem as condições estabelecidas nas alíneas a) a e) do n.º 3 do mesmo diploma legal.

Aplicabilidade de outros regimes legais

Relativamente à aplicabilidade de outros regimes legais para além dos previstos na RCM 30/2026, esta determina que:

- Sempre que tenham o mesmo objeto e natureza desta RCM, aplica-se o mais gravoso ou restritivo com exclusão expressa dos restantes;
- Sempre que tenham objeto e natureza diferenciados dos desta RCM, haverá lugar a uma aplicação cumulativa;

Operações urbanísticas preexistentes

Encontram-se excluídas do âmbito da aplicação do presente regime de Medidas Preventivas:

- Todas as operações urbanísticas validamente autorizadas, ou com informação prévia favorável ou com projeto de arquitetura aprovado, antes da entrada em vigor desta RCM, levando, no entanto, em linha de conta que este princípio não é aplicável àquelas que se constituem como prejudiciais, de forma grave ou irreversível à construção e operação do NAL;

- Deverá ser realizada uma análise preliminar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de entrada em vigor da presente RCM (até 13 de março de 2026), para verificação da existência de operações urbanísticas que possam vir a comprometer a construção e operação do NAL e que sejam abrangidas pela situação descrita de constituição de prejuízo grave e irreversível à construção e operação do NAL;

- Para as situações assim identificadas e que venham a integrar a análise preliminar, deverá ser remetido processo integral à ANAC a qual, após consulta à ANA-Aeroportos de Portugal, S.A. confirmará se as referidas operações constituem ou não prejuízo à construção e operação do NAL.

Notas várias

Assinala-se que a presente RCM entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, isto é, dia 21 de fevereiro;

Assinala-se que a RCM deverá ser publicada nos suportes comunicacionais do município (sítio oficial de Internet e editais a afixar nos locais de estilo) e das restantes autarquias, até cinco dias úteis após a sua publicação (27 de fevereiro de 2026), indo a UOPAF garantir a elaboração destes elementos;

Assinala-se igualmente que a zona 1, constituinte do Polígono Aeroportuário agora apresentada, não corresponde na íntegra àquela que se encontra definida no PDM de Benavente em vigor;

A cartografia definidora do zonamento das Medidas Preventivas ainda não se encontra disponibilizada pela SAIGT, tendo já sido contactada esta bem como a CCDRLVT no

sentido da sua disponibilização para integração direta no WebSIG municipal de Benavente para consulta aberta ao público. Desde 24 de fevereiro de 2026 encontra-se disponível uma versão de trabalho interna, para que se possa dar início à análise preliminar da existência de operações urbanísticas que deverá ser disponibilizada à ANAC.

É o que de momento se oferece informar sobre este tema

Parecer:	Despacho:
	À reunião. 26.02.2026
A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	A Presidente da Câmara Municipal

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicitou que o Dirigente Intermédio de 3.º Grau de Planeamento, Ambiente e Fiscalização, Arquiteto Ricardo Espírito Santo, apresentasse a informação.

O Dirigente Intermédio de 3.º Grau de Planeamento, Ambiente e Fiscalização, Arquiteto Ricardo Espírito Santo, fez a apresentação das medidas preventivas do novo Aeroporto de Lisboa – Aeroporto Luís de Camões, publicadas na Resolução de Conselho de Ministros nº 30/2026, de 20 de fevereiro.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que, para quem ainda tem dúvidas que o novo aeroporto de Lisboa vai, ou não, existir, esta Resolução é uma confirmação muito clarividente de que o aeroporto vai ser construído.

Observou que, nos próximos anos, independentemente de qual o governo que venha a ser eleito, a estabilidade e o desenvolvimento deste projeto está relacionado com o facto de tanto o PSD, o PS ou o CHEGA, estão alinhados que o aeroporto é para fazer.

Lembrou que o município de Benavente, ficou com 80% do território suspenso e dependente de pareceres da ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Questionou se as entidades a consultar, vão ou não conseguir ter resposta a dois meses para todos os processos do que se pretende construir no concelho.

Observou que o aquífero Tejo-Sado não é só a joia da coroa de Portugal, é da Península Ibérica e de parte do território francês.

Referiu que o tema de infiltração das águas é onde o Executivo tem de ser exímio, porque, se por um lado fazem-se aterros à superfície, no aeroporto, infiltrar as águas é algo muito importante que não aconteça.

Comentou que isto não é só uma dinâmica a trezentos anos, porque estamos a falar de algo de há sessenta milhões de anos, quando ainda não havia vida humana na terra, já aquelas águas existiam naquele local.

Clarificou que, se este assunto não for bem tratado, pode pôr em causa a qualidade de vida dos munícipes, não apenas no concelho de Benavente, como também nos concelhos limítrofes.

O SENHOR ARQUITETO RICARDO ESPÍRITO SANTO referiu que todos os processos de obras que deem entrada nos serviços, carecem de parecer vinculativo da ANAC.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO sugeriu que devia existir um canal aberto entre a Câmaras Municipais dos concelhos que são abrangidos por estas medidas e a ANAC, para não se correr o risco de prestar um mau serviço aos munícipes, não por

culpa da Câmara Municipal, mas da ANAC.

Propôs que a comissão municipal que foi criada no âmbito do novo aeroporto reúne o mais breve possível, por forma a delinear as compensações que o município possa vir a exigir.

A SENHORA PRESIDENTE disse que pretende que a comissão reúna durante o mês de março, para fazer uma análise mais elaborada das medidas preventivas e das necessidades do dossier de compensações, para ser entregue junto do Governo.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 14 - EVENTO/PASSAGEM DE VACAS – 21 E 22 DE MARÇO DE 2026 – PEDIDO DE APOIO

Nesta altura da reunião, ausentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com seis elementos.

Entidade: Associação de Festas de Santo Estêvão

Assunto: Informa que tenciona realizar nos dias 21 e 22 de março, uma passagem de vacas para angariar fundos para a festa.

Para o efeito solicita o apoio da Câmara Municipal no que respeita a:

- Corte da via pública (Rua Manuel Martins Alves);
- Seguro de responsabilidade civil para os dois dias do evento;
- Tasquinha dupla com água e eletricidade;
- Tronqueiras ou grades.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio logístico solicitado.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU, disse que o apoio logístico solicitado é semelhante ao de anos anteriores, sendo que a Câmara Municipal não suporta o seguro de responsabilidade civil, para este evento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas de Santo Estêvão, para o evento de passagem de vacas, nos dias 21 e 22 de março, em Santo Estêvão, com exceção do seguro de responsabilidade civil.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL EM FOROS DA CHARNECA – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação de Moradores e Proprietários de Foros da Charneca

Assunto: a Associação de Moradores e Proprietários de Foros da Charneca pretende dinamizar no próximo dia 25 de Abril de 2026, um conjunto de iniciativas socioculturais e recreativas, envolvendo a participação da população.

Para o efeito solicita o apoio logístico da Câmara Municipal de Benavente, no que respeita à cedência dos seguintes equipamentos:

- 1 Régi (4X4mts) - base c/ resguardos;
- 1 estrutura c/ rede de sombra com as medidas 18m X 9m;
- 1 Tasquinha pequena;
- 15 baias de Ferro;
- 1 Rolo Fita Balizadora;
- 1 Caixote p/ LIXO;
- 1 Conjunto ECOPONTO constituído por, 1 contentor verde, 1 contentor amarelo, 1 contentor azul, e 1 contentor castanho.

Solicita ainda que seja disponibilizada uma Bandeira Nacional a qual será hasteada no Recinto de Festas Professor António José Ganhão.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU resumiu o pedido de apoio logístico solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Moradores e Proprietários de Foros da Charneca, para um conjunto de iniciativas socioculturais e recreativas, a realizar no dia 25 de Abril de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 16 - SEMANA TAURINA, SAMORA RURAL E FEIRA ANUAL – 30 ABRIL A 10 DE MAIO

Nesta altura da reunião, apresentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com 7 elementos.

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: No âmbito da realização dos eventos supra, que terão lugar de 5 a 10 de maio, solicita o seguinte apoio logístico:

Largo do Calvário:

- Areão para o recinto das largadas de toiros (Largo do Calvário, Rua 31 de janeiro, Rua do Amparo, Rua 5 de Outubro e Rua Quinta dos Gatos;
- Um palco com cobertura (4x4) no Largo do Calvário;
- Contentor WC para Rua Popular, 2WC portáteis para Rua Rio Almansor, 2 WC portáteis rua Fonte dos Escudeiros, 2 Wc portáteis para Rua da Liberdade;
- 50 baias;
- Instalação de quadros elétricos;
- 2 Cais dos toiros e cais dos cavalos;
- rega das ruas das largadas
- Limpeza dos WC portáteis durante evento;
- Seguro para as largadas.

Campo da Feira

- Tenda 45x20 metros com estrados e laterais em transparente
- 14 stands (usados no evento Arroz Carolino) para o interior da tenda
- 16 balcões de atendimento para o interior da tenda
- 5 stands/barraquinha em madeira como os usados nos mercados de Natal em Benavente
- 2 tasquinhas duplas e 6 tasquinhas simples;
- Eletrificação da tenda de exposições e das tasquinhas
- Instalação de pontos de água e ligação às tasquinhas:
- 10 bancos de jardim;
- 10 baias;
- Reforço na zona dos contentores do lixo;
- Instalação de quadros elétricos;
- 2 WC portáteis e respetiva limpeza durante o evento;
- Mesas e bancos corridos para a zona de restauração

Samora Rural

- Iluminação, eletrificação do recinto e instalação de quadro elétrico;
- Palco baixo e sem cobertura
- 1 tasquinha simples

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicito ao senhor vereador Paulo Abreu para explanar o apoio logístico solicitado.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU resumiu o pedido de apoio logístico solicitado.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que, por o dia 25 de Abril coincidir com o sábado, os eventos devem ocorrer de 30 de abril a 10 de maio.

Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, para a realização da Semana Taurina, Samora Rural e Feira Anual, que decorre de 30 de abril a 10 de maio de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ação Cultural

Ponto 17 - III ESTÁGIO DE ORQUESTRA DE SOPROS E PERCUSSÃO E MASTERCLASS DE DIREÇÃO DE ORQUESTRA

Informação nº 5610 DE 18/02/2025

A Câmara Municipal de Benavente promove a terceira edição do Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e da Masterclass de Direção de Orquestra, iniciativa que se insere na sua política de apoio à formação artística e cultural dos jovens músicos, proporcionando-lhes um ambiente propício ao aperfeiçoamento técnico e interpretativo, sob orientação de profissionais de reconhecido mérito.

O estágio decorre na freguesia de Samora Correia, com uma organização logística cuidadosamente planeada. As aulas individuais de instrumentos de sopro terão lugar na Escola Secundária Fernandes Pratas. Neste mesmo local serão servidas todas as refeições aos participantes.

As sessões destinadas aos alunos de percussão, bem como a Masterclass de Direção de Orquestra e os ensaios de orquestra, decorrerão no Centro Cultural de Samora Correia.

No que respeita ao alojamento, os participantes irão pernoitar no Complexo Desportivo dos Camarinhais em Benavente, sendo igualmente assegurado o transporte diário por viaturas da autarquia.

Este estágio constitui uma valiosa oportunidade de formação, fomentando o desenvolvimento artístico, o trabalho em grupo e o contacto direto com a prática orquestral, contribuindo assim para a valorização pessoal e musical de todos os intervenientes.

III Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra

Normas de funcionamento 2026

Nota Introdutória

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra são iniciativas que visam fomentar a formação musical de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento técnico e artístico de músicos e maestros. Este evento constitui uma oportunidade única para o enriquecimento cultural e a troca de experiências, num ambiente de aprendizagem colaborativa.

Artigo 1º - Objetivos

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra tem como objetivo:

Proporcionar uma experiência formativa de excelência para músicos de sopro e percussão.

Desenvolver as competências dos maestros através de uma masterclass prática com orientação especializada.

Promover o intercâmbio cultural e a divulgação da música de orquestra de sopros.

Artigo 2º - Organização

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra tem organização da Câmara Municipal de Benavente, com a parceria das Bandas Filarmónicas do Município de Benavente.

A coordenação artística e pedagógica estará a cargo do Maestro Délio Gonçalves e um conjunto de professores de instrumento especializados na área.

Artigo 3º - Público-Alvo

O estágio destina-se a:

Músicos de instrumentos de sopro e percussão a partir dos 10 anos de idade, com experiência prévia no instrumento.

Estudantes e profissionais interessados em aperfeiçoar técnicas de direção de orquestra.

Artigo 4º - Estrutura do Evento

O estágio decorrerá do dia 06 a 10 de julho, abrangendo:

Aulas de naipe.
Ensaio gerais tutti.
Palestra sobre repertório português para sopros.
A masterclass de direção incluirá:
Sessões teóricas sobre técnicas de direção.
Sessões práticas com a orquestra.
Palestra sobre repertório português para sopros.

Artigo 5º - Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário próprio, disponível no Site da Câmara Municipal de Benavente.

As inscrições decorrem de 17/02/2025 a 30/06/2026

Cada candidato deverá:

Preencher a ficha de inscrição.

Enviar comprovativo de pagamento da taxa de inscrição para:
educacao@cm-benavente.pt

A organização reserva-se o direito de selecionar os participantes com base na experiência e no perfil.

Artigo 6º - Valor inscrição

O valor das inscrições será:

Participantes do estágio de orquestra, que sejam músicos das Bandas do Concelho de Benavente ou residentes no Município de Benavente: 20 euros
Participantes do estágio de orquestra (fora do Município): 70 euros
Participantes da masterclass de direção: 150 euros
Ouvintes da masterclass de direção: 70 euros

Os valores incluem:

Participação nas atividades;
Materiais pedagógicos;
Refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar);
Alojamento (não é obrigatório dormir/facultativo);
Certificado de participação.

Artigo 7º - Alojamento

1.O alojamento:

O alojamento será feito nas camaratas do Complexo Desportivo dos Camarinhas em Benavente;

2.Cada participante deve trazer:

Saco de cama ou outra roupa de cama que lhe convenha;
Toalha de banho e chinelos;
Produtos de higiene pessoal.

Artigo 8º - Refeições

As refeições serão servidas num refeitório Municipal;
Só poderão usufruir das refeições quem selecionar essa opção na inscrição;
Caso tenha algumas restrições alimentares deve referir na inscrição;
A falta do participante às refeições é da responsabilidade do participante e ou encarregado de educação;
Produtos de higiene pessoal.

Artigo 9º - Regras de Conduta

É obrigatória a pontualidade e a participação em todas as atividades programadas.
Os participantes devem seguir as orientações dos coordenadores e respeitar os colegas.
Qualquer conduta inadequada poderá resultar na exclusão do evento sem direito a reembolso.
É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços municipais.

Artigo 10º - Material Necessário

Todos os participantes deverão levar todo o material necessário para as aulas e ensaios, bem como, instrumento e estante devidamente identificada.

Artigo 11º - Direitos de imagem

A organização reserva-se no direito de fotografar e filmar as masterclasses, ensaios e concerto com a finalidade de divulgar e promover o estágio, de acordo com a autorização indicada no formulário de inscrição.

Artigo 12º - Concerto

O concerto será no dia 10 de julho, pelas 21h00 no Centro Cultural de Samora Correia. Todos os participantes deverão levar calça preta, camisa preta e sapatos pretos. No caso do sexo feminino, poderá optar por vestido preto.

Artigo 13º - Casos omissos

Todas as situações que não estejam contempladas no presente regulamento deverão ser apresentadas à organização CMB de forma a serem analisadas, cabendo a esta a resolução das mesmas. A decisão da organização é soberana.

À consideração superior O Técnico superior, Daniel Alexandre Custódio Manuel

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o assunto em apreço.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO congratulou-se pela aposta do Executivo na continuidade desta iniciativa, que é muito importante para os jovens músicos do município.

Recordou que vai ser a terceira Edição do estágio, sendo que, a primeira edição aconteceu em 2019, com a coordenação do maestro João Raquel, na altura era maestro da Banda de Santo Estêvão, em 2020 não se realizou por motivos do Covid, e em 2025 realizou a segunda edição, com a coordenação do técnico municipal, Daniel Manuel, num regime de internato.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do III Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e Masterclass de Direção de Orquestra, que decorre de 06 a 10 de julho.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar os seguintes valores de inscrição:

- Participantes do estágio de orquestra, que sejam músicos das Bandas do Concelho de Benavente ou residentes no Município de Benavente: 20 euros;
- Participantes do estágio de orquestra (fora do Município): 70 euros;
- Participantes da masterclass de direção: 150 euros;
- Ouvintes da masterclass de direção: 70 euros;

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 18 - PROPOSTA DE PARCERIA ABAAE ECO-ESCOLAS – ANO LETIVO 2025/2026

Informação nº 5292 de 16/02/2026

No âmbito dos projetos de trabalho desenvolvidos anteriormente e considerando o interesse na participação do programa, submete-se à apreciação da Câmara a seguinte proposta de protocolo de parceria.

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAAE – Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Benavente na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

1- A Autarquia compromete-se a:

1. Colaborar com a ABAAE nos termos acordados por ambas as partes;
2. Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;
3. Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
4. Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas, cujo montante é 95€ (noventa e cinco euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.
5. Assegurar o transporte das escolas galardoadas para o evento do Galardão ou o transporte dos materiais e a sua distribuição pelas escolas.

2- A ABAAE compromete-se a:

1. Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
2. Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em <https://ecoescolas.abae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
3. Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
4. Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município que envolvam as escolas;
5. Acompanhar, em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
6. Listar no site da ABAAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abae.pt>) todas as autarquias parceiras com *link* para a respetiva página municipal;
7. Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
8. Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respetivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
9. Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
10. Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
11. Disponibilizar as exposições e jogos ABAAE de forma gratuita (desde que levantados e entregues nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
12. Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social; no Boletim da ABAAE – “TerrAzul notícias”; no "MAPA BANDEIRAS VERDES" - Eco-Escolas e respetivos municípios.

À consideração superior

A chefe de Divisão,

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a proposta de protocolo em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de Parceria ABAAE Eco-Escolas – Ano letivo 2025/2026, e autorizar a senhora presidente a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 19 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÕES DE APOIO – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LETIVO 2025/2026

Informação nº 5217 de 16/02/2026

Em complemento da informação DMCET n.º 23712, de 21 de julho, relativa à Proposta de Modalidade de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026, presente na reunião de Câmara de 28 de julho, submete-se a listagem nominal dos

alunos que usufruem de Escalão da Segurança Social, com base nas Declarações de Abono de Família para Crianças e Jovens que indicam que na presente data recebem o abono, pelos diversos escalões (1, 2 ou superior), anexadas pelos Encarregados de Educação, na plataforma Siga-Edubox, nas candidaturas: Educação pré-escolar (Ase, Refeições e Aaaf) ano letivo 2025/2026, 1º ciclo ensino básico ano letivo 2025/2026 e também existiu a possibilidade este ano, da sincronização de dados entre o programa Siga-Edubox e o Inovar, registos feitos nas secretarias dos 2 Agrupamentos.

À consideração superior,

A Técnica Superior, Ana Luisa Henriques

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explicitou a informação em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação nº 5217 de 16/02/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a listagem nominal dos alunos que usufruem de Escalão da Segurança Social, com base nas Declarações de Abono de Família para Crianças e Jovens, inseridos nos diversos escalões (1, 2 ou superior). A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ação Social

Ponto 20 - PEDIDO DE TRANSPORTE

Informação nº 6028 de 20/02/2026

SITUAÇÃO PROBLEMA A utente sofreu um acidente de trabalho do qual resultou lesão ocular. Numa fase inicial, o transporte para as consultas foi assegurado pela Câmara Municipal. Posteriormente, retomou a atividade profissional no dia 27 de junho, tendo, entretanto, sido novamente convocada para consulta de seguimento na data anteriormente indicada. A utente refere não reunir condições para utilizar transportes públicos de forma autónoma, em virtude das suas dificuldades de orientação e da sintomatologia ansiosa associada ao receio de se desorientar. Acrescenta que a filha, por motivos profissionais, não poderá assegurar o seu acompanhamento, uma vez que exerce funções num hotel em Montargil, não dispõe de viatura própria e não tem possibilidade de se ausentar do trabalho na referida data.

PARECER SOCIAL/PROPOSTA Face à situação exposta, e tendo em conta a inexistência de rede de suporte familiar, as limitações de saúde identificadas e a disponibilidade manifestada pelo Município para assegurar o transporte, propõe-se a concessão deste apoio. Importa, contudo, salientar que a realização do transporte poderá implicar o pagamento de horas extraordinárias ao motorista, encargo que ficará sob responsabilidade da CMB.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base a proposta de cedência de transporte, por conter referências a “Dados Pessoais” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do

presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de transporte em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ceder transporte à munícipe referenciada na Informação técnica 6028 de 20/02/2026 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), para realização de consulta no Hospital CUF, em Lisboa, dia 12 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 21 - APOIOS SOCIAIS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Informação nº 6026 de 20/02/2026

SITUAÇÃO PROBLEMA: Apesar da requerente já ter a sua situação documental regularizada junto da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), a sua filha, mantém-se em situação documental irregular. Esta circunstância inviabiliza a atribuição do Número de Identificação da Segurança Social (NISS) à menor e, conseqüentemente, o acesso às prestações sociais da Segurança Social, designadamente o Abono de Família para Crianças e Jovens.

PARECER SOCIAL/PROPOSTA: De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, art.º 12, n.º 1, os alunos provenientes de agregados familiares que se encontram em Portugal em situação documental irregular têm direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprovem que os seus rendimentos se enquadram nos escalões 1 ou 2 do Abono de Família. Face ao exposto e em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoios Sociais, designadamente o Artigo 3º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5º, alínea c), propõe-se que a aluna seja integrada no Escalão A.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de Escalão, por conter referências a “Dados Pessoais” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de auxílio económico em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 6026 de 20/02/2026 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 22 - APOIOS SOCIAIS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Informação nº 5994 de 20/02/2026

SITUAÇÃO PROBLEMA: A requerente solicitou junto da Segurança Social a reavaliação do escalão do Abono de Família para Crianças e Jovens, atendendo à sua atual situação económica. Todavia, foi informada pelos serviços competentes de que o processo apenas poderá ser objeto de nova análise mediante a entrega da Declaração de IRS referente ao ano de 2025, documento indispensável para a atualização do enquadramento do agregado e eventual revisão do respetivo escalão.

PARECER SOCIAL/PROPOSTA: Ao abrigo do art.º 14.º do decreto-lei 116/2010, de 22 de outubro, que determina o montante para atribuição de escalão de abono de família, a aluna deveria ser enquadrada no Escalão 1 (A). Face ao exposto, e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoios Sociais, com base no Artigo 3º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5º, alínea c), propõe-se que a aluna possa ser integrada no Escalão A.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de Escalão, por conter referências a “Dados Pessoais” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de auxílio económico em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 5994 de 20/02/2026 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 23 - APOIOS SOCIAIS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Informação 5980 de 20/02/2026

SITUAÇÃO PROBLEMA Atualmente, embora o menor resida com a mãe, mantém-se legalmente à guarda do pai, por decisão judicial anteriormente proferida. A mãe já diligenciou junto da Segurança Social no sentido de solicitar a alteração da titularidade do abono de família, que desconhece se efetivamente o aluno é beneficiário ou não. Contudo, foi informada de que apenas após a atualização das responsabilidades parentais, mediante decisão do Tribunal, poderá ser efetuada a alteração do pagamento do referido apoio.

PARECER SOCIAL/PROPOSTA: Ao abrigo do art.º 14.º do decreto-lei 116/2010, de 22 de outubro, que determina o montante para atribuição de escalão de abono de família, no agregado familiar da mãe, o aluno deveria ser enquadrado no Escalão 2 (B). Tendo em consideração que é desconhecida a existência de abono familiar recebido pelo pai e que o menor atualmente se encontra aos cuidados da mãe, propõe-se de acordo com o Regulamento Municipal de Apoios Sociais, com base no Artigo 3º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5º, alínea c) que o aluno possa ser integrado no Escalão B.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de Escalão, por conter referências a “Dados Pessoais” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o pedido de auxílio económico em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 5980 de 20/02/2026 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B ao aluno referenciado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Pedido de autorização para venda do Pirilampo Mágico 2026 e outros materiais da campanha.

- Prestação de serviços de elaboração do projeto de arquitetura e especialidades da nova escola secundária de Samora Correia, destinado à execução de projeto a candidatar e a executar no âmbito de fundos europeus, ao abrigo do aviso 02/2025 – Programa Escolas. Informação de abertura – consulta prévia simplificada nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação vigente.
- Empreitada de “Requalificação do Largo das Festas, na Barrosa” - Situação Final / Trabalhos a Menos e Redução de Caução.
- Empreitada de “Requalificação e Reabilitação do Cruzeiro do Calvário – Zona Envolvente, Muro de Contenção e Muralha do Jardim” – Liberação de Caução / 3º ano
- Empreitada “PRR i01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, Samora Correia” - Plano de Trabalhos Ajustado – Trabalhos Complementares nºs 1 e 2 / Aprovação
- Empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente” - Roda Macas
- Candidatura nº 61751 – “Aquisição de Terreno e Construção de 20 Fogos – Porto Alto, Samora Correia - Notificação do IHRU – A Ratificação
- Medidas preventivas do Novo Aeroporto de Lisboa – Aeroporto Luís de Camões Publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 30/2026 de 20 de fevereiro
- Evento/Passagem de vacas – 21 e 22 de março de 2026 – Pedido de apoio
- Comemorações do 25 de Abril em Foros da Charneca – Pedido de apoio
- Semana Taurina, Samora Rural e Feira Anual – 5 a 10 de maio – Pedido de apoio
- III Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e Masterclass de Direção de Orquestra
- Proposta de Parceria ABAAE Eco-Escolas – Ano letivo 2025/2026
- Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-Escolar e 1º Ciclo – Ano letivo 2025/2026
- Pedido de transporte
- Apoios Sociais – Auxílios Económicos

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e nove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.